



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

U06/1191/2513



CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADES
940199/2017
Atividade concluída

Observações

O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 001/2010-UGPI por mais 30 (trinta) dias, a contar de 31/10/2013, assim como alterar a planilha orçamentária integrante do instrumento contratual em razão da supressão e também do acréscimo da quantidade de serviços inicialmente previstos, com alteração de valor na ordem de R\$ 540.671,29 (quinhentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), correspondente a um incremento de 2,1217177%, o que se faz com base na nova Planilha Contratual ora anexada a este termo aditivo.

Atuação: Coordenador Geral - Responsável Técnico. CC: 1191/00.
INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE
Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Número da ART: **217062014** Tipo de ART: ART Registrada em: 01/08/2014 Baixada em: 23/10/2017
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ENGEVIX ENGENHARIA S/A**

Contratante: **UNIDADE DE GERENCIAMENTO SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS - UGPI** CPF/CNPJ: **07.602.404/0001-02**

Endereço do contratante: RUA JONATHAS PEDROSA Nº: s/n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.020-255

Contrato: 0420140021706 Celebrado em: 31/01/2014
Valor do contrato: R\$ 1.013.612,06 Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação institucional: Outros Nº: s/n
Endereço da obra/serviço: DIVERSAS LOCALIDADES
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.020-255

Data de início: 31/01/2014 Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **UNIDADE DE GERENCIAMENTO SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS - UGPI** CPF/CNPJ: **07.602.404/0001-02**

Atividade Técnica: **1 - OUTRO #200009 - ESPECIAL (LAUDO, AVALIAÇÃO, RELATÓRIO, VINCULAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ADITIVO, ETC.) 200 - OUTRO 0 UN;**

Observações

O presente aditamento (4º) tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 001/2010-UGPI até 31/03/2014, a contar da assinatura deste aditivo, assim como alterar a planilha orçamentária integrante do instrumento contratual em razão da supressão e também do acréscimo da quantidade de serviços inicialmente previstos, com alteração de valor na ordem de R\$ 1.013.612,06 (um milhão, treze mil, seiscentos e doze reais e seis centavos), correspondente a um incremento de 3,977645395%, o que se faz com base na nova Planilha Contratual ora anexada a este termo aditivo.

Atuação: Coordenador Geral - Responsável Técnico.
CC: 1191/00.
INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE
Atividade: Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.)
Especificação: Substituição/complementação

Número da ART: **346372013** Tipo de ART: ART Registrada em: 06/12/2013 Baixada em: 23/10/2017
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ENGEVIX ENGENHARIA S/A**

Contratante: **UNIDADE DE GERENCIAMENTO SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS - UGPI** CPF/CNPJ: **07.602.404/0001-02**

Endereço do contratante: RUA JONATHAS PEDROSA Nº: s/n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.020-255

Contrato: 0420130034637 Celebrado em: 29/11/2013
Valor do contrato: R\$ 1.641.563,65 Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação institucional: Outros Nº: s/n
Endereço da obra/serviço: DIVERSAS LOCALIDADES
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.020-255

Data de início: 30/11/2013 Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **UNIDADE DE GERENCIAMENTO SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS - UGPI** CPF/CNPJ: **07.602.404/0001-02**

Atividade Técnica: **1 - OUTRO #200009 - ESPECIAL (LAUDO, AVALIAÇÃO, RELATÓRIO, VINCULAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ADITIVO, ETC.) 200 - OUTRO 0 UN;**

136



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

U06/1191/2513 YF



CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO

940199/2017

Atividade concluída

Observações

O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 001/2010-UGPI até 31/01/2014, a contar da assinatura deste aditivo, assim como alterar a planilha orçamentária integrante do instrumento contratual em razão da supressão e também do acréscimo da quantidade de serviços inicialmente previstos, com alteração de valor na ordem de R\$ 1.641.563,65 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a um incremento de 6,441870.959%, o que se faz com base na nova Planilha Contratual ora anexada a este termo aditivo.

Atuação: Coordenador Geral - Responsável Técnico. CC: 1191-00.

INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE

Atividade: Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.)

Especificação: Substituição/complementação

Número da ART: **AM20170104075** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/11/2017 Baixada em: 28/11/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A**

Contratante: **UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE** CPF/CNPJ: **07.602.404/0001-02**
Endereço do contratante: RUA JONATHAS PEDROSA Nº: 659
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020255
Contrato: 0420100013191 Celebrado em: 01/02/2010
Valor do contrato: R\$ 25.482.715,51 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS LOCALIDADES Nº: SN
Complemento: DIVERSOS Bairro: CENTRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020255
Data de início: 01/02/2010 Conclusão efetiva: 31/03/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE CPF/CNPJ: 07.602.404/0001-02

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA -> #0962 - GESTÃO DE AQUIFERO 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 17 - FISCALIZAÇÃO 2669.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> SISTEMA VIÁRIO -> #1373 - URBANO 17 - FISCALIZAÇÃO 7859.00 metro; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1411 - ESTAÇÃO ELEVATORIA 17 - FISCALIZAÇÃO 7.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1419 - PLANO DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES E INUNDAÇÕES 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PLANOS DE INTERVENÇÃO -> #1480 - ESPAÇO URBANO 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PLANOS DE INTERVENÇÃO -> #1482 - ESPAÇO REGIONAL 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1483 - GESTÃO TERRITORIAL 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> ASSENTAMENTOS HUMANOS -> #1485 - ÁREAS URBANAS 17 - FISCALIZAÇÃO 4461.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> CLASSIFICAÇÃO -> #1495 - EFLUENTES DOMICILIARES 17 - FISCALIZAÇÃO 13335.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> TRATAMENTO -> #1560 - RESÍDUOS E EFLUENTES 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS -> #1586 - AGUA 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1601 - EMISSÁRIO SUBMARINO 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1603 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 17 - FISCALIZAÇÃO 47499.43 metro; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO 17 - FISCALIZAÇÃO 216013.00 metro; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1618 - CANAL 17 - FISCALIZAÇÃO 12146.00 metro; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> PLANO -> #2600 - DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> #2637 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> #9312 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

CONTRATO 001/2010 - UGPI. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO GERENCIAMENTO DO PROSAMIM, EM MANAUS/AM. ATUAÇÃO: COORDENAÇÃO GERAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO. CC 1191/00, PRAZO 45 MESES - ASSINADO EM 01/02/2010.

Número da ART: **AM20170105119** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/11/2017 Baixada em: 28/11/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

U06/1191/2513 YF



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

940199/2017

Atividade concluída

Contratante: UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE

CPF/CNPJ: 07.602.404/0001-02

Endereço do contratante: RUA JONATHAS PEDROSA

Nº: 659

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69020255

Contrato: 0420130023485

Celebrado em: 27/06/2013

Valor do contrato: R\$ 3.173.158,70

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS LOCALIDADES

Nº: s/n

Complemento: DIVERSOS

Bairro: CENTRO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69020255

Data de início: 27/06/2013

Conclusão efetiva: 31/03/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE

CPF/CNPJ: 07.602.404/0001-02

Atividade Técnica: 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA -> #0962 - GESTÃO DE AQUIFERO 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 17 - FISCALIZAÇÃO 2669.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> SISTEMA VIÁRIO -> #1373 - URBANO 17 - FISCALIZAÇÃO 7859.00 metro; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1411 - ESTAÇÃO ELEVATORIA 17 - FISCALIZAÇÃO 7.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1419 - PLANO DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES E INUNDAÇÕES 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PLANOS DE INTERVENÇÃO -> #1480 - ESPAÇO URBANO 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PLANOS DE INTERVENÇÃO -> #1482 - ESPAÇO REGIONAL 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1483 - GESTÃO TERRITORIAL 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> ASSENTAMENTOS HUMANOS -> #1485 - ÁREAS URBANAS 17 - FISCALIZAÇÃO 4461.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> CLASSIFICAÇÃO -> #1495 - EFLUENTES DOMICILIARES 17 - FISCALIZAÇÃO 13335.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> TRATAMENTO -> #1560 - RESÍDUOS E EFLUENTES 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS -> #1586 - AGUA 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1601 - EMISSÁRIO SUBMARINO 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1603 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 17 - FISCALIZAÇÃO 47499.43 metro; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO 17 - FISCALIZAÇÃO 216013.00 metro; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1618 - CANAL 17 - FISCALIZAÇÃO 12146.00 metro; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> PLANO -> #2600 - DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> #2637 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> #9312 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

1º termo aditivo tem por objeto alterar a planilha orçamentária integrante do Contrato nº. 001/2010-UGPI em razão da supressão e também do acréscimo da quantidade de serviços inicialmente previstos, com alteração de valor na ordem de R\$ 3.173.158,70 (três milhões, cento e setenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos), correspondente a um incremento de 12,4522%, o que se faz com base na nova Planilha Contratual ora anexada a este termo aditivo.

Número da ART: **AM20170105121**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 22/11/2017

Baixada em: 28/11/2017

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A

Contratante: UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE

CPF/CNPJ: 07.602.404/0001-02

Endereço do contratante: RUA JONATHAS PEDROSA

Nº: 659

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69020255

Contrato: 0420100013191

Celebrado em: 01/11/2016

Valor do contrato: R\$ 3.360.236,67

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS LOCALIDADES

Nº:

Complemento: DIVERSAS LOCALIDADES

Bairro: CENTRO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69020255

Data de início: 01/11/2016

Conclusão efetiva: 31/03/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE

CPF/CNPJ: 07.602.404/0001-02

Atividade Técnica: 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA -> #0962 - GESTÃO DE AQUIFERO 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 17 - FISCALIZAÇÃO 2669.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> SISTEMA VIÁRIO -> #1373 - URBANO 17 -

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM

Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 14/12/2017, às 08:11

133

Handwritten initials and marks



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

940199/2017

Atividade concluída



U06/1191/251

FISCALIZAÇÃO 7859.00 metro; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1411 - ESTAÇÃO ELEVATORIA 17 - FISCALIZAÇÃO 7.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1419 - PLANO DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES E INUNDAÇÕES 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PLANOS DE INTERVENÇÃO -> #1480 - ESPAÇO URBANO 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PLANOS DE INTERVENÇÃO -> #1482 - ESPAÇO REGIONAL 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1483 - GESTÃO TERRITORIAL 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> ASSENTAMENTOS HUMANOS -> #1485 - ÁREAS URBANAS 17 - FISCALIZAÇÃO 4461.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> DESTINAÇÃO -> #1526 - EFLUENTES DOMICILIARES 17 - FISCALIZAÇÃO 13335.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> TRATAMENTO -> #1560 - RESÍDUOS E EFLUENTES 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS -> #1586 - ÁGUA 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1601 - EMISSÁRIO SUBMARINO 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1603 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 17 - FISCALIZAÇÃO 47499.43 metro; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO 17 - FISCALIZAÇÃO 216013.00 metro; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1618 - CANAL 17 - FISCALIZAÇÃO 12146.00 metro; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> PLANO -> #2600 - DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> #2637 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> #9312 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Prestação de serviços de Consultoria Especializada para apoio técnico e operacional ao gerenciamento do PROSAMIM, em Manaus - AM. Atuação: Diretor Técnico/Responsável técnico. 10º Aditivo do contrato 001/2010, com alteração de valor na ordem de R\$ 3.360.236,67 (Três milhões, Trezentos e sessenta mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Informações Complementares

- Conforme ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, anexo (20 páginas, emitido em 30/06/2017), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. CIVIL, (estas, pois, relativas à aos serviços de Consultoria), em coerência com as suas atribuições profissionais. EXCETUAM-SE: Atividades da Eng. Elétrica (exceto baixa tensão para edificações, para o qual o profissional possui atribuição), da Eng. Mecânica e da Engenharia Ambiental, por serem fora das atribuições do profissional. Obs.: O profissional integrou o quadro técnico da pessoa jurídica contratada a partir de 17/05/2010, contudo, tendo comprovado vínculo com a pessoa jurídica contratada através de extrato da ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 18/11/2009. Obs.: O signatário do Atestado na condição de representante legal e profissional habilitado, Eng. Civil MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO, CPF Nº 336.314.682-53, com registro nacional sob o Nº 040621616-9, é profissional habilitado no âmbito do sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 21 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 940199/2017

13/12/2017, 17:18
0YbB4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 0YbB4

139



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A**, CNPJ 00.103.582/0001-31 tendo como Responsável Técnico o Eng^o Yoshiaki Fujimori, CREA-SP 0600618530/D, executou para a UGPE - Unidade de Gestão de Projetos Especiais, CNPJ 07.602.404/0001-002 os serviços de **Consultoria Especializada para Apoio Técnico e Operacional ao Gerenciamento do PROSAMIM – em Manaus**, com o objetivo de contribuir com as ações do Governo do Estado do Amazonas para resolver os problemas sociais, ambientais e urbanísticos objeto do PROSAMIM, consistindo na contribuição técnica e operacional à Unidade Executora do Programa, para levar adiante o Gerenciamento com vistas ao êxito das ações previstas, bem como no acompanhamento das atividades e na execução das tarefas, com propostas e soluções, na identificação dos pontos críticos, em apoio à UGPE na tomada de decisões. Estas atividades foram desenvolvidas em exato cumprimento às obrigações contratuais e Normas Técnicas, do 1º financiamento, 2º financiamento, financiamento suplementar e 3º financiamento com o BID, bem como das doações recebidas pelo Governo, observando o cumprimento das Políticas de Salvaguardas Ambientais e Sociais do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Dados Contratuais:

Nº Contrato: 001/2010-UGPE.

Contratante: UGPE - Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus

Contratada: Engevix Engenharia S.A.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO GERENCIAMENTO DO PROSAMIM, EM MANAUS-AM.

Valor do Contrato (PO): R\$ 25.482.715,51 (Vinte e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), referido a outubro de 2010, equivalente a US\$ 12.741.357,93

Valor do Aditivo (PO): R\$ 6.369.005,70 (Seis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cinco reais e setenta centavos), referido a outubro de 2010, equivalente a US\$ 3.184.502,85.

Valor do Contrato Aditado (PO): R\$ 31.851.721,21 (Trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), referido a outubro de 2010, equivalente a US\$ 15.925.860,60

Vigência Inicial do Contrato: 45 meses.

Data de Início: 01 de Fevereiro de 2010.

Aditivo de Prazo: 5 (cinco) meses.

Prazo de Execução: 50 (Cinquenta) meses.

Data de término: 31 de março de 2014.

Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro
Telefone: (092) 3878-7237
Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais
UGPE

1

Handwritten marks and the number 100.



U06/1191/251

U06 / 1191 / 2511

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 940199/2017
14/12/2017, 08:11
Chave de Impressão: 0YbB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

U06 / 1191 / 2511

**Aditivos ao Contrato:****a) Primeiro Termo de Aditivo:****Data da assinatura:** 27 de Junho de 2013.**Objeto:** Alterar a planilha orçamentária do Contrato em razão da supressão e também do acréscimo da quantidade de serviços inicialmente previstos, com acréscimo de valor de R\$ 3.173.158,70 (três milhões, cento e setenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos), correspondente a um incremento de 12,4522%.**b) Segundo Termo de Aditivo:****Data da assinatura:** 29 de outubro de 2013.**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar de 31/10/2013, assim como alterar a planilha orçamentária do contrato em razão da supressão e também do acréscimo da quantidade de serviços inicialmente previstos, com acréscimo de valor de R\$ 540.671,29 (quinhentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), correspondente a um incremento de 2,1217177%.**c) Terceiro Termo de Aditivo:****Data da assinatura:** 29 de Novembro de 2013.**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato até 31/01/2014, assim como alterar a planilha orçamentária em razão da supressão e também do acréscimo da quantidade de serviços inicialmente previstos, com acréscimo de valor de R\$ 1.641.563,65 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a um incremento de 6,441870959%.**d) Quarto Termo de Aditivo:****Data da assinatura:** 31 de Janeiro de 2014.**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato até 31/03/2014, assim como alterar a planilha orçamentária do contrato, em razão da supressão e também do acréscimo da quantidade de serviços inicialmente previstos, com acréscimo de valor de R\$ 1.013.612,06 (um milhão, treze mil, seiscentos e doze reais e seis centavos), correspondente a um incremento de 3,977645395%.**e) Quinto Termo de Aditivo:****Data da assinatura:** 31 de Março de 2014.**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato até 30/06/2017, em conformidade ao parecer da PGE/AM, proporcional aos valores e quantidades contratadas inicialmente, ajustando a planilha orçamentária do contrato, em razão da supressão e também do acréscimo da quantidade de serviços inicialmente previstos, com acréscimo de valor de R\$ 21.416.952,10 (vinte e um milhões, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), correspondente a um incremento de 84,04%.**f) Sexto Termo de Aditivo:****Data da assinatura:** 30 de Outubro de 2014.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017

Certidão nº 940199/2017
14/12/2017, 08:11
Chave de Impressão: 0YbB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas

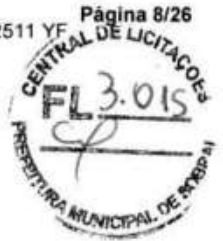
Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro
Telefone: (092) 3878-7237
Manaus-AM, CEP.: 69020-255Unidade de Gestão de Projetos Especiais
UCPE

2



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

U06 / 1191 / 2511



Objeto: Alterar a planilha orçamentária do contrato em razão da supressão e também do acréscimo nas quantidades de serviços relativos a despesas reembolsáveis, inicialmente previstos, sem acréscimo de valor e de prazo de execução.

g) Sétimo Termo de Aditivo:

Data da assinatura: 23 de Abril de 2015.

Objeto: Alterar a razão social da contratante, bem como o seu responsável legal.

h) Oitavo Termo de Aditivo:

Data da assinatura: 16 de Fevereiro de 2016.

Objeto: Alterar a planilha orçamentária do contrato em razão da supressão e também do acréscimo nas quantidades de serviços relativos a despesas reembolsáveis, de acordo com as necessidades contratuais, sem acréscimo de valor e de prazo de execução.

i) Nono Termo de Aditivo:

Data da assinatura: 26 de Setembro de 2016.

Objeto: Alterar a planilha orçamentária do contrato em razão da supressão e também do acréscimo nas quantidades de serviços relativos a despesas reembolsáveis, de acordo com as necessidades contratuais, sem acréscimo de valor e de prazo de execução.

j) Décimo Termo de Aditivo:

Data da assinatura: 01 de Novembro de 2016.

Objeto: Alterar a planilha orçamentária do contrato em razão da supressão e também do acréscimo nas quantidades de serviços relativos a despesas reembolsáveis, de acordo com as necessidades contratuais, e em função do esgotamento financeiro, providenciado acréscimo de valor em R\$ 3.360.236,67.

Equipe Técnica:

Nome	Cargo/Função	Qualificação Profissional	Período
Yoshiaki Fujimori	Diretor Técnico / Responsável Técnico	Engenheiro Civil CREA - 0600618530/D-SP	01/02/10 a 31/03/17
Hugo Burigo	Coordenador Geral	Engenheiro Civil CREA - 2500821838/SC	01/02/10 a 15/06/11
Jandira Virgínia Fernandes e Silva	Especialista Setorial - Planejamento e Controle	Engenheira Civil CREA - MG00023586/D	01/02/10 a 30/07/14
	Coordenador Geral		07/08/14 a 04/08/16
Lacordairi Agatti Junior	Coordenador geral	Engenheiro Mecânico CREA - ES4837/D	01/08/16 a 31/03/17
Fernando da Silva Schmidt	Coordenador Geral	Engenheiro Civil CREA 250152153-6	01/02/2010 a 31/03/17

Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro
Telefone: (092) 3878-7237
Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais
UGPE

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 940199/2017
14/12/2017, 08:11
Chave de impressão: DYB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas

192



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

U06/1191/2511

U06 / 1191 / 2511



Vanessa dos Santos Kanazawa	Apoio Planejamento e Controle	Engenheira Eletricista CREA 5062022970	01/02/2010 a 31/03/17
Liege Tietbohl Mittelstaedt	Apoio Setor Ambiental	Engenheira Ambiental CREA - 9495D-AM	01/02/10 a 01/08/16
Débora Sueli Anjos da Cunha	Apoio Setor Ambiental	Engenheira Ambiental CREA - 12764D PA	01/02/16 a 31/03/17
Maria Dalva Campos de Araújo	Apoio Administrativo Financeiro	Administradora CRA-AM/RR 1850	01/02/10 a 31/03/17
Roberval Emerson O. de Paula Filho	Assessoria Coordenador Executivo	Advogado OAB - 6712	01/02/10 a 10/02/17
Daniella Falabelo Jaime	Apoio Financeiro e Contábil	Analista de Sistema	01/02/10 a 31/03/17
Roseana Nazaré de Sá Cavalcante	Apoio Planejamento e Controle	Eng. Telecomunicação CREA - 12527-D(PR)	01/02/10 a 31/03/17
Maria Suzete da Silva Oliveira	Apoio Planejamento e Controle	Contadora CRC - 7611/O-6	01/02/10 a 31/03/17

1.0 – O PROGRAMA (PROSAMIM)

O Governo do Estado do Amazonas investiu nas áreas das Bacias Hidrográficas dos Igarapés de Manaus cerca de US\$ 1,0 bilhão até 31/03/2017, divididos em quatro Programas, executados por meio de Contratos de Empréstimo assinados com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, sendo:

Contrato de Empréstimo nº 1692/OC-BR - com US\$ 140 milhões investidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e US\$ 60 milhões de contrapartida do Governo do Estado, totalizando US\$ 200 milhões; contrato concluído.

Contrato de Empréstimo nº 2006/OC-BR - com US\$ 154 milhões investidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e US\$ 126,44 milhões de contrapartida do Governo do Estado, totalizando 280,44 milhões; contrato concluído.

Contrato de Empréstimo nº 2165/OC-BR - com US\$ 77 milhões investidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e US\$ 43,963 milhões de contrapartida do Governo do Estado, totalizando 120,963 milhões; contrato concluído.

Contrato de Empréstimo nº 2676/OC-BR - com US\$ 280 milhões investidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e US\$ 120 milhões de contrapartida do Governo do Estado, totalizando US\$ 400 milhões até 31/03/2017; contrato em andamento.

Através do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus – PROSAMIM, o Governo do Estado do Amazonas vem promovendo o saneamento, o desassoreamento e a utilização racional do uso do solo às margens dos igarapés, com vistas à manutenção do patrimônio natural e à melhoria das condições de vida da população envolvida.

O objetivo específico do empreendimento foi reabilitar prioritariamente, as área do PROSAMIM I: nos Igarapés Manaus, Bittencourt e Mestre Chico; do PROSAMIM II: no Igarapé

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 940199/2017
14/12/2017, 08:11

Chave de Impressão: 0YbB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas

Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro
Telefone: (092) 3878-7237
Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais
UGPE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

U06 / 1191 / 2511

Página 10/26



do Educandos / Quarenta, trecho compreendido entre a Avenida Maués e a Avenida Rodrigo Otávio, no Igarapé do Cajual, bem como no Parque São Raimundo e, do PROSAMIM III: nas áreas situadas nas Margens Esquerda e Direita do Igarapé São Raimundo, trecho compreendido entre a Ponte Senador Fábio Lucena e o Parque Kako Caminha, em Manaus. Áreas essas localizadas praticamente na área central de Manaus, onde residem mais de 80.000 habitantes em condição de risco, devido às péssimas condições de moradia, agravadas com as enchentes e doenças de veiculação hídrica.

O Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus foi uma iniciativa pioneira do Governo do Estado do Amazonas, que buscou contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, propondo um conjunto de ações integradas, envolvendo as áreas de Engenharia, Meio ambiente, Urbanismo, Habitação, Social e Institucional.

O Programa foi desenvolvido em torno de três grandes eixos que se interligam e se complementam:

• **Infra-Estrutura Sanitária**

Ações:

- Ampliação da cobertura dos serviços de água potável e esgotamento sanitário, incluindo disposição final de águas servidas.
- Melhoria dos serviços de coleta e disposição adequada de lixo.
- Educação ambiental e pioneirismo na coleta de lixo seletivo no Estado do Amazonas.

• **Sustentabilidade Social e Institucional**

Ações:

- Desenvolvimento de política urbana e social, contemplando alternativas habitacionais para grupos de baixa renda, geração de trabalho e renda e, fortalecimento da gestão urbana.
- Reassentamento de famílias localizadas em áreas de risco, preferencialmente para as proximidades do mesmo local e, excepcionalmente, para "novo núcleo habitacional".
- Promoção de educação ambiental e participação comunitária.
- Fortalecimento da capacidade de gestão ambiental e urbana.
- Fortalecimento da capacidade de operação e manutenção.
- Execução de estudos de viabilidade e programas similares em outras bacias.

• **Recuperação Ambiental:**

Ações:

- Preservação e Restauração das Nascentes.
- Canalização e Dragagem.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 940199/2017

14/12/2017, 08:11

Chave de Impressão: 0YbB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas

Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro
Telefone: (092) 3878-7237
Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais
UGPE

194



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

U06/1191/2511

U06 / 1191 / 2511



- Recuperação de áreas Inundáveis.
- Dotação de infra-estrutura básica, incluindo implantação de vias marginais, melhorias nos serviços de energia elétrica e transporte urbano.

1.1 - COMPONENTES DO PROGRAMA

1.1.1 - Melhoria Ambiental, Urbanística e Habitacional

Este componente compreendeu a execução das obras necessárias para:

- Recuperar a função de Drenagem dos Igarapés;
- Realizar o Reordenamento Urbano e o Reassentamento das famílias afetadas pelas obras;
- Utilizar os Espaços Recuperados para uso Público, melhorando a Mobilidade Urbana da cidade;
- Dotar a população reassentada e a que habita na bacia dos igarapés, de serviços de saneamento urbano, tais como, água, esgoto, drenagem, coleta de lixo, entre outros.

Para o alcance das metas acima descritas, foram executados os seguintes sub-componentes:

Macro e Microdrenagem

Este subcomponente contemplou a implantação, Requalificação e Retificação de Igarapés, através de Construção de Galerias em Concreto Armado, Coletores de Águas Pluviais em Tubos de Concreto Armado nas Bacias desembocando nos Canais a Céu Aberto ou Galerias, Retificação e Requalificação dos Igarapés através de Construção de Canais a Céu Aberto revestidos em Concreto, retificação e proteção das margens e áreas de cabeceira dos igarapés.

Reordenamento Urbano e Reassentamento

Este subcomponente incluiu o desenvolvimento de soluções habitacionais para a população assentada nos igarapés que sofrem risco de inundações e para a população diretamente afetada pela construção das obras do Programa, bem como a regularização fundiária das propriedades das áreas vizinhas aos igarapés e a dotação de serviços básicos urbanos para atender à população.

O Plano de Ações para Reposição de Moradias, Remanejamento de População e Atividades Econômicas instaladas em áreas requeridas para implantação do PROSAMIM - PDDR previu quatro alternativas de relocação:

- Construção de novas moradias, que priorizaram a relocação das famílias no entorno imediato e em solo recuperado na margem dos igarapés, assegurando o acesso aos serviços e infra-estrutura social existentes;
- Reassentamento monitorado, que consistiu em subsidiar e apoiar o reassentamento de famílias em moradias existentes no mercado local e regional, por meio da entrega de um bônus moradia;
- Incorporação em programas de moradia popular oferecidas pelo Governo do Estado do Amazonas e pelo Município de Manaus;

Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro
Telefone: (092) 3878-7237
Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais
UGPE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 940199/2017
14/12/2017, 08:11

Chave de Impressão: 0YB4
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas

Handwritten signatures and marks, including the number 105.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

U06 / 1191 / 2511

U06/1191/2511

Página 12/26



- Relocação independente: compensação em dinheiro de acordo com o processo jurídico do país e em cumprimento à Política Social do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, aplicável aos casos de proprietários de pleno direito que apresentaram condições sociais de conduzir seu próprio processo de relocação.

Parques e Vias Urbanas / Acessibilidade

Este subcomponente incluiu a construção de parques urbanos em Solos Criados nas áreas recuperadas nos Igarapés, para evitar a reocupação das margens e facilitar a manutenção das estruturas hidráulicas, como também a construção de trechos de vias urbanas, melhorando assim a Mobilidade e Acessibilidade Urbana na área de Abrangência do Programa.

Infra Estrutura Sanitária

Este subcomponente abrangeu os serviços de Saneamento e água potável, esgotos e limpeza urbana para as populações reassentadas e remanescentes da área da bacia. A empresa Manaus Ambiental, concessionária desses serviços, se encarregou de operar as obras deste subcomponente. O Programa contemplou os projetos de engenharia dos produtos relacionados ao Saneamento Básico e Limpeza Urbana. A mesma foi responsável pela aprovação dos projetos, acompanhamento da execução das obras, aprovação para recebimento das obras, repassando a parte de operação e manutenção das referidas obras.

1.1.2 - Sustentabilidade Institucional

Este componente contribuiu para melhorar a capacidade operacional e de gestão dos órgãos envolvidos na execução do Programa e a posterior operação e manutenção das obras, bem como promoveu a participação efetiva da comunidade no estabelecimento de condições necessárias para a sustentabilidade das ações incluídas no Programa, identificadas as seguintes áreas de atuação: capacitação de pessoal, consultoria, cursos, visitas técnicas, otimização, melhoria e ampliação da capacidade de gestão, fiscalização e manutenção da infra-estrutura instalada pelo Programa, bem como melhoria de sistemas de informação, através de novos equipamentos e ampliação das ações de Educação Ambiental e Sanitária.

Sustentabilidade Social

As atividades de participação comunitária, comunicação social e educação ambiental e sanitária foram a cargo da UGPE, que contou com o apoio de ONGs locais, para implementação dos sub-componentes, assegurando a participação da comunidade em todo o ciclo do processo de execução das obras em cada igarapé. O processo participativo contou, para sua implantação, com o modelo de gestão compartilhada concebida especificamente para o Programa e em Cumprimento das Políticas de Salvaguarda Ambientais e Sociais dentro das Normas do BID, nas Especificações, Realizações das Obras, Serviços e Resultados do Programa como um todo.

Comunicação Social

Este subcomponente deu continuidade ao Plano de Comunicação Social para a divulgação do Programa, que conta com um portal na internet (www.prosamim.am.gov.br) e uma central telefônica de atendimento ao público.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 940199/2017
14/12/2017, 08:11
Chave de Impressão: DYbB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas

Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro
Telefone: (092) 3878-7237
Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais
UGPE

Handwritten marks and signatures, including a large checkmark and the number 196.

**Educação Ambiental e Sanitária**

Este subcomponente compreendeu ações voltadas para a conscientização das populações atingidas, sobre os benefícios dos investimentos, seu uso e manutenção adequados e, para que aceitassem pagar pelos serviços básicos recebidos. A conscientização quanto ao uso dos serviços de água potável e esgoto será executada diretamente pela Manaus Ambiental. As ações deste componente integram o Plano de Educação Ambiental - PEA.

2.0 - O CONTRATO - ATIVIDADES E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA ENGEVIX (GERENCIADORA)

As atividades desenvolvidas pela Gerenciadora em apoio às atividades do Programa buscaram a realização e operacionalização das atividades, em cumprimento às metas previstas, que englobam resumidamente:

2.1 - Administração, Planejamento, Programação, Articulação, Controle, Divulgação e Avaliação da Execução do Programa:

- Preparação de informe parcial do Programa, incluindo mecanismos e metodologias requeridos para sua atualização semestral;
- Consolidação dos critérios adotados nas licitações e contratações no âmbito do Programa;
- Coordenação das atividades inerentes ao cumprimento das condições prévias aos desembolsos, inclusive na elaboração de documentos, manuais, convênios, relatórios, programações visuais, dentre outros;
- Preparação de documentação de suporte para o reconhecimento e/ou desembolso de gastos que vieram a ser reconhecidos pelo BID;
- Apoio à UGPE na implantação e no cumprimento de normas e procedimentos, sugerindo e subsidiando a preparação de tomada de decisões, com base nos resultados e indicadores monitorados;
- Apoio à UGPE na administração geral do Programa, tanto no que tange a implementação de processos gerenciais exigidos no âmbito do Programa, quanto nos produtos desenvolvidos pela UGPE, sob sua responsabilidade;
- Acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais, do contrato de empréstimo, em sintonia com as Unidades Técnicas do Programa;
- Realização de análises de solicitações de alterações contratuais;
- Emissão de pareceres técnicos, quantos aos aspectos contratuais e de empréstimo;
- Verificação e análise de revisão orçamentária, referente à inclusão de novos serviços mediante a apresentação de relatórios e pareceres técnicos;
- Prestação de serviço de suporte técnico legal para execução das obras e serviços, quando demandados;
- Prestação de serviços de suporte às equipes da Unidade de Gerenciamento e das Unidades Técnicas do Programa, para a elaboração de documentos técnicos;
- Análise de documentos legais, com emissão de pareceres técnicos;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 940199/2017

14/12/2017, 08:11

Chave de Impressão: 0YbB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas

Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro
Telefone: (092) 3878-7237
Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais
UGPE

8



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

U06/1191/2511

U06 / 1191 / 2511



- Emissão de pareceres técnicos, sugestão de alterações de documentos relativos a alterações contratuais de obras e serviços;
- Apoio técnico e operacional, na análise e consolidação, para efetivação de contratos de obras, nas diversas disciplinas e componentes;
- Elaboração e consolidação de documentação do Programa, inclusive manuais de operação, necessária ao cumprimento das condições dos contratos de empréstimos com o BID;
- Realização de avaliação de Meio Termo, apoio no cumprimento da documentação do Programa;
- Apoio à UGPE na elaboração dos Planos Operativos Anuais (POA's) do Programa;
- Apoio na consolidação dos Planos Parciais do Programa, apresentando-os à UGPE, bem como na preparação dos Termos de Referência dos serviços contratados no âmbito da UGPE (projetos, obras, auditorias independentes, capacitação, dentre outros);
- Apoio nos processos das licitações nacionais e internacionais e nas contratações para aquisição de bens e serviços do Programa, contratação de projetos e execução de obras, obedecendo ao disposto no Manual de Aquisições de Bens e Serviços, às Normas Técnicas pertinentes e às Políticas e Procedimentos de Aquisição do BID, estabelecidas nos contratos de empréstimos;
- Apoio tanto à UGPE, quanto aos órgãos e entidades participantes do Programa, na análise técnica de propostas, seleções de proponentes e elaboração de contratos;
- Apoio à UGPE na identificação de estudos e pesquisas necessários ao desenvolvimento e ampliação do Programa, bem como no levantamento de dados e obtenção de indicadores básicos de caráter sócio-econômicos e técnicos, os quais subsidiaram para a avaliação da situação dos diversos segmentos e áreas abrangidas pelo Programa, buscando condições para a implementação de avaliações posteriores;
- Apoio na elaboração dos instrumentos e procedimentos no âmbito do Programa para acompanhamento e controle físico e financeiro da execução das obras, serviços, planos e estudos, incluindo o Plano de Contas do Programa;
- Apoio na elaboração de Normas e procedimentos para catalogação e arquivamento dos documentos concernentes ao PROSAMIM, englobando índice básico, procedimentos de busca de dados e informações, além de consulta;
- Apoio na preparação da documentação necessária às auditorias independentes (a curto, médio e longo prazo), a ser contratada no âmbito do Programa;
- Apoio na implementação de instrumentos de controle da qualidade dos bens e serviços, projetos, planos e processos e de produtos associados ao uso dos recursos, com os devidos critérios de efetivação e transparência;
- Apoio na alimentação dos sistemas de informações gerenciais, com relação as obras e serviços contratados, para monitoramento e controle;
- Apoio À UGPE, quanto às inspeções do BID, bem como em outras reuniões ou eventos do Programa, quando solicitado;
- Apoio no atendimento dos requerimentos de informações e outros solicitados pela UGPE;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado a Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 940199/2017
14/12/2017, 08:11

Chave de impressão: 0YbB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas

9

Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro
Telefone: (092) 3878-7237
Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais
UGPE

198



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

U06/1191/2511

U06 / 1191 / 2511



- Apoio à Coordenação Executiva da UGPE na elaboração de estudos necessários ao avanço do Programa, consolidando dados e informações obtidas junto às Subcoordenadorias Setoriais da UGPE;
- Assessoria técnica na preparação de Programa para obtenção de novo financiamento internacional, para extensão do Programa de Saneamento dos Igarapés de Manaus, em novas áreas de abrangências, o que resultou na contratação do PROGRAMA PROSAMIM III, junto ao BID;
- Implementação de sistema de informação gerenciais do Programa, monitoramento e avaliação, incluindo a integração com o sistema corporativo utilizado pelo Governo do Estado do Amazonas, englobando:
 - Módulo Financeiro: controle de faturas, contratos, cláusulas contratuais, aportes, desembolso, contas bancárias do Programa, convênios, registros de ocorrências, emissão de relatórios conforme modelo do BID, entre outros;
 - Módulo de Monitoramento e Avaliação: monitoramento e avaliação do Programa;
 - Módulo Contábil: emissão de relatórios contábeis do Programa;
 - Módulo Físico: acompanhamento físico dos contratos do Programa, no âmbito da UGPE;
 - Módulo Gerencial: visão integrada e completa da evolução e andamento do Programa;
 - Módulo de Planejamento e Controle: Plano de Aquisição, Plano Operativo do Programa – POA, acompanhamento e controle dos processos licitatórios e Planejamento do Programa;
- Implantação, manutenção e acompanhamento do sistema de gerenciamento e controle dos processos de Remanejamento;

2.2 - Acompanhamento Físico-Financeiro:

As atividades englobaram resumidamente:

- Elaboração de macro-planejamento de execução do Programa, com base nos marcos contratuais estabelecidos nos Contratos de Empréstimos firmados com BID, compreendendo o Plano de Execução e Detalhamento dos Fluxos Operacionais e Financeiros de recursos de todos os componentes do Programa;
- Consolidação das programações físico-financeiras da implantação dos componentes e sub-componentes do Programa, atualizando-as sempre que necessário;
- Orientação às Unidades Técnicas de execução para o fornecimento das informações a elas pertinentes, necessárias à execução dos controles físico-financeiros do Programa;
- Elaboração e emissão de relatórios periódicos (mensais e semestrais) de acompanhamento e controle físico-financeiro do Programa, incluindo proposição de medidas para correção de desvios, tanto das atividades concluídas, como das previstas para o período subsequente;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 940199/2017

14/12/2017, 08:11

Chave de Impressão: 0YbB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas

Rua Jonas Pedrosa, S/N, Centro
Telefone: (092) 3878-7237
Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais
UGPE

10

Handwritten signatures and marks, including the number '100' and various scribbles.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

U06 / 1191 / 2511

U06/1191/2511



- Elaboração de relatórios periódicos previstos nos Contratos de Empréstimos, bem como quaisquer outros relatórios relativos às informações solicitadas pelo BID, ou pela Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN, ou por quaisquer outros órgãos dos Governos Federal, Estadual ou Municipal, durante o período de execução do Programa;
 - Elaboração da parte financeira de relatórios semestral de progresso do Programa, repassando ao setor de Planejamento;
 - Elaboração de relatório semestral sobre o fundo rotativo, com demonstrativo da variação cambial, sempre aprovado, sem ressalvas e posteriormente encaminhado ao BID;
 - Acompanhamento do cumprimento dos marcos contratuais previstos nos Contratos de Empréstimos, firmados com o BID, no estabelecimento do controle do cumprimento de suas cláusulas contratuais;
 - Elaboração de controle financeiro das contas do Programa, em sintonia com a Unidade Gestora;
 - Consolidação das prestações de contas dos recursos aplicados no Programa;
 - Elaboração de solicitação de desembolso ao BID e encaminhamento das respectivas prestações de contas, incluindo a justificativa de adiantamento e solicitação de reembolso;
 - Acompanhamento e controle da implantação física e financeira das obras e serviços, procedendo com as reprogramações necessárias ao andamento do Programa;
 - Apoio à UGPE na gestão contábil e financeira do Programa;
 - Acompanhamento dos pagamentos de faturas e preparação das correspondentes prestações parciais de contas;
 - Apoio na atualização do controle de usos e fontes dos recursos do Programa, avaliando e demonstrando a qualquer tempo a correlação entre a participação do BID e a contrapartida do Estado;
- Desenvolvimento Organizacional e Capacitação, que conglomeraram resumidamente as seguintes atividades:

2.3 - Desenvolvimento Organizacional e Capacitação:

As atividades pertinentes resumiram-se em:

- Apoio no levantamento junto aos órgãos e entidades participantes do Programa, da demanda de capacitação e treinamentos específicos, relevantes para o bom desempenho do Programa;
- Apoio na realização do cadastramento de entidades de habilitação e outros fornecedores físicos e jurídicos de serviços de capacitação;
- Prestação de serviços específicos de consultoria técnica aos órgãos, entidades gerencias e equipes estaduais e municipais no desenvolvimento das ações de fortalecimento comunitário e de educação ambiental;

2.4 - Acompanhamento de Implementações Diversas:

Consistiu no apoio à implementação por diversos organismos das seguintes atividades:

Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro
Telefone: (092) 3878-7237
Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais
UGPE

11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 940199/2017
14/12/2017, 08:11

Chave de impressão: 0YbB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas

Handwritten notes and signatures, including the number 200 and various initials.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

U06 / 1191 / 2511

U06/1191/2511



- Acompanhamento de implementação de ações por parte de ONG's e ou outras entidades, nas ações de fortalecimento do Programa;
- Apoio nas ações de educação ambiental das associações comunitárias, executadas de forma descentralizada pelos segmentos estaduais e municipais envolvidos;
- Apoio no plano de execução da componente ambiental, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Programa, provocando o envolvimento e a participação de várias instituições e entidades vinculadas à proteção e à conservação dos recursos naturais do meio ambiente;

2.5 - Desenvolvimento Institucional:

Consistiu o apoio no âmbito do desenvolvimento institucional, dentro das seguintes atividades:

- Coordenação das interfaces e articulações da UGPE com os diversos órgãos e entidades envolvidas no Programa;
- Apoio à UGPE no acompanhamento da execução dos contratos e convênios celebrados com os diversos órgãos, entidades, concessionárias e prestadoras de serviços participantes do Programa;
- Análise à avaliação de novos projetos, planos e/ou atividades que vieram a ser submetidos ao Programa;

2.6 - Atividades da Gerenciadora no Apoio à Subcoordenadoria Social:

Para atender as componentes do Programa no âmbito ambiental, as atividades da Engevix consistiu no apoio à UGPE, durante as diversas etapas do programa, as quais estão interligadas a três grandes eixos, que estão centrados na Melhoria da Infraestrutura Sanitária, Sustentabilidade Social e Institucional e Recuperação Ambiental, que compreenderam as seguintes atividades:

- Mapeamento e Cadastramento das famílias localizadas nas Áreas de influência Direta do Programa, para apoiar o desenvolvimento de políticas urbanas e sociais objetivando a proposição de alternativas habitacionais de grupos de baixa renda;
- Apoio social no ressentamento de famílias e reposição de bens patrimoniais;
- Orientação e apoio para fortalecimento de renda familiar em atividades econômicas;
- Realização de reuniões com beneficiários, para orientação e acompanhamento a situação dos mesmos;
- Realização de palestras sócio-educativas para conscientização ambiental, de saúde e higiene pessoal, assim como outros temas de interesse da comunidade;
- Apoio na realização de oficinas diversas para desenvolvimento de micro-empresendedores;
- Realização de visitas domiciliares;
- Apoio no desenvolvimento de ações de sociais voltadas a entrevistas de emprego e renda;

12

Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro
Telefone: (092) 3878-7237
Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais
UGPE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 940199/2017

14/12/2017, 08:11

Chave de impressão: 0YBB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page, including a large 'A' and the number '201'.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

U06 / 1191 / 2511



- Realização e apoio na promoção de cursos de capacitação para mulheres e capacitação de lideranças;
- Realização de oficinas de educação ambiental e sanitária da comunidade atendida.

2.7 - Atividades da Gerenciadora no Apoio à Gestão Ambiental:

Consistiu no apoio à Subcoordenadoria Ambiental, nas diversas etapas de implementação e gestão do sistema de gerenciamento ambiental, principalmente durante a execução das obras, compreendendo as seguintes atividades:

- Apoio à UGPE na adoção de procedimentos quando do Licenciamento Ambiental das obras e serviços do Programa;
- Apoio na preparação dos documentos de licitação correspondentes às contratações de serviços e projetos ambientais;
- Análise técnica para aprovação de planos e projetos técnicos inerentes aos aspectos ambientais do Programa, observando suas adequações a novos métodos e processos executivos que se constituam avanços tecnológicos;
- Monitoramento e acompanhamento na execução dos planos, projetos e serviços de recuperação ambiental, para o cumprimento de metas e procedimentos estabelecidos na implementação dos mesmos;
- Elaboração dos relatórios de medição dos serviços de recuperação ambiental executados;
- Apoio na preparação de documentação necessária às auditorias do Programa;
- Apoio operacional à Coordenação Ambiental do Programa, com relação ao Sistema de Gestão Ambiental – SGA, desde sua concepção (2011), implantação (2012) e gestão permanente no sentido de:
 - o Articular permanentemente com as demais subcoordenadorias setoriais para garantir, em especial:
 - A adoção de conceitos de preservação ambiental e de gestão ambiental urbana, na elaboração ou revisão dos projetos de infra-estrutura;
 - O fortalecimento institucional necessário ao bom andamento das ações das instituições parceiras;
 - O planejamento ambiental das intervenções físicas;
- Buscar soluções no que diz respeito aos processos de licenciamento ambiental das intervenções físicas do Programa;
- Avaliar e aprovar previamente, no âmbito da UGPE, as intervenções de engenharia propostas para as áreas do Programa, garantindo a inserção da dimensão ambiental na tomada de decisão dos projetos;
- Monitorar as Obras e Serviços de Recuperação Ambiental e Requalificação Urbanística do Programa, em conjunto com a Supervisora de Obras;
- Recomendar ações e procedimentos nas obras, de modo a evitar, minimizar, controlar ou mitigar impactos potenciais;

13

Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro
 Telefone: (092) 3878-7237
 Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais
 UGPE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 940199/2017
 14/12/2017, 08:11
 Chave de Impressão: 0YbB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas

202 ✓



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

U06 / 1191 / 2511



- Aprovar, em conjunto com a Coordenação Ambiental do Programa, as penalidades às empresas construtoras, no caso de não atendimento dos requisitos ambientais, ou seja, na situação de configuração de não-conformidades não resolvidas;
- Aprovar, em conjunto com a Coordenação Ambiental, a paralisação das obras, no caso de ações que tragam impactos ambientais significativos ou de continuidade sistemática de não conformidades, de modo a possibilitar a adoção de medidas corretivas em tempo hábil;
- Preparar e apresentar relatórios de inspeção ambiental à Coordenação da UGPE e ao BID, sempre que solicitado.
- Cuidar dos questionamentos da sociedade civil, incluindo as Organizações Não-Governamentais – ONGs e outras partes interessadas nas obras e nos programas ambientais do empreendimento;
- Atualizar e elaborar documentos do Sistema de Gestão Ambiental, tais como: Procedimentos, Formulários, Planos e Manuais entre outros.
- Elaborar relatórios e pareceres técnico sobre atividades relacionadas ao meio ambiente;
- Elaborar e executar palestras e informativos para educação ambiental;
- Participar como facilitadora do encerramento do PROSAMIM I e II;

2.8 - Atividades da Gerenciadora no Apoio à Execução das Obras:

As atividades de gerenciamento em apoio à execução das Obras do Programa, foram as seguintes:

- Assessoramento à UGPE no acompanhamento das construções e das obras e na preparação dos documentos de licitação, correspondentes às contratações a serem financiadas ou reconhecidas pelo Programa;
- Apoio às licitações, no recebimento da documentação;
- Apoio à UGPE na preparação dos Editais de licitação, Termos de Referência e Minuta de Contratos em conformidade com a legislação específica vigente;
- Apoio à UGPE na consolidação da documentação a ser encaminhada ao BID, para obtenção de “não objeção” para a publicação de editais, manifestações de interesse, bem como para os resultados dos julgamentos das propostas e contratação de propostas vencedoras;
- Assessoria à UGPE para que se proceda a publicação de editais nos termos das exigências legais brasileiras e do BID;
- Presença no ato de abertura dos processos licitatórios, no apoio do correto andamento das seções, de modo a se evitar atrasos na execução final das obras;
- Apoio na verificação se os licitantes cumpriram a legislação e os requisitos estabelecidos em editais;
- Apoio na revisão das propostas e, com base nas análises, formulação de recomendações à Comissão Especial de Licitação da UGPE e, baseado nessas recomendações, homologar (ou não) e adjudicar (ou não) a execução das obras;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 940199/2017
14/12/2017, 08:11

Chave de Impressão: 0Y6B4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas

Rua Jonathas Pedrosa, 5/N, Centro
Telefone: (092) 3878-7237
Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais
UGPE

Handwritten marks and numbers: 203, A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, and various scribbles.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

U06/1191/2511 Régime 20/26

U06 / 1191 / 2511



- Apoio à UGPE na preparação dos contratos de obras e serviços, com as empresas homologadas e adjudicadas na licitação, submetendo à apreciação e aprovação por parte da UGPE;
- Apoio à UGPE, na determinação do valor que se deve pagar à empresa executora de obras, bem como definir o valor que deve ser coberto com a contrapartida local e o valor correspondente ao financiamento do BID, com base nos informes de avanço de execução do Programa;
- Revisão dos informes periódicos que vieram a ser apresentados à UGPE, para a tomada de medidas necessárias à correção das situações que estavam afetando a execução normal das obras;
- Preparação das solicitações de desembolso dos recursos do BID e apresentá-las à UGPE para que esta as processasse, acompanhadas de documentação comprobatória da execução dos serviços;
- Manutenção em cada obra, de um registro que identifique, pelo menos: o orçamento, o avanço físico dos serviços, os valores pagos à empresa contratada, os valores remanescente a serem pagos às empresas contratadas, bem como as fontes de recursos de contrapartida e financiados;
- Apoio nas inspeções de obras que a UGPE e o BID efetuaram, durante a fase de obra, no apoio logístico e operacional, bem como minuciou todas as informações solicitadas sobre o Programa;
- Apoiou a UGPE no fechamento das contas das Obras, no encaminhamento dos contratos e no repasse dessas obras aos operadores e mantenedores;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



2.9 - Apoio no Gerenciamento e Supervisão - Principais Contratos de Obras:

O Programa contou com a contribuição da Gerenciadora no andamento e monitoramento dos contratos de obras, dando apoio à UGPE no acompanhamento e controle da implantação física das obras e serviços, no seguimento dos Projetos Básicos, nos avanços financeiros, nos procedimentos de prorrogações necessárias, na orçamentação, no planejamento e controle da execução das obras do Programa.

Os principais contratos de obras foram os seguintes:

➔ **Contrato Nº. 024/2009-UGPE** – Obras de Serviços de Recuperação Ambiental e Requalificação Urbanística do Igarapé do Quarenta no trecho compreendido entre as Ruas Maués e a Avenida Rodrigo Otávio, Igarapé do Cajual e Parque São Raimundo em Manaus (PROSAMIM II).

• Principais Obras e Serviços – Descrição dos Macro Itens:

- 1) Macro Drenagem:
 - Canal a Céu Aberto Revestido em Concreto Armado;
 - Galeria em Concreto Armado;
- 2) Sistema Viário;
- 3) Obras de Artes:
 - Ponte Cachoerinha (Pontilhão);
 - Viaduto Rodrigo Otavio;

15

Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro
Telefone: (092) 3878-7237
Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais
UGPE

Certidão nº 940199/2017
14/12/2017, 08:11
Chave de Impressão: 0YbB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas

Handwritten signatures and the number 204.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

U06/1191/2511

U06 / 1191 / 2511



- Ponte Rodrigo Otavio;
- Retorno Provisório de Desvio da Av. Rodrigo Otavio;
- 4) Sistema de Esgotamento Sanitário:
 - Rede Coletora de Esgoto Sub-Bacia 1- 2;
 - Linha de Recalque EE Cachoeirinha / Caixa de transição ;
 - Linha Pressurizada Caixa de Transição de Transição / EPC;
 - Interceptor Margem Direita;
- 5) Micro Drenagem;
- 6) Abastecimento de Água - Reservatório;
- 7) Unidades Habitacionais;
- 8) Parques Urbanos:
 - Parque Igarapé da Freira;
 - Parque Igarapé São Raimundo;
 - Área de Provisão Cachoeirinha;
- 9) Serviços de Mudanças de Famílias;
- 10) Reassentamentos de Famílias;

➔ **Contrato Nº. 007/2010-UGPE** – Execução de Obras e Serviços Suplementares do PROSAMIM I, para Recuperação Ambiental, Requalificação Urbanística e Saneamento das Sub-bacias dos Igarapés Manaus, Bittencourt e Mestre Chico (PROSAMIM SUPLEMENTAR).

• **Principais Obras e Serviços – Descrição dos Macro Itens:**

- 1) Macro Drenagem:
 - Galeria em Concreto Armado;
- 2) Sistema Viário;
- 3) Sistema de Esgotamento Sanitário;
- 4) Micro Drenagem;
- 5) Abastecimento de Água reservatório;
- 6) Parques Urbanos:
 - Parque Manaus;
 - Parque Bittencourt;

➔ **Contrato Nº. 004/2012** – Execução de Obras Compreendendo a Recuperação Ambiental, Urbanística e Habitacional nas Áreas de Intervenção Direta do PROSAMIM III, Situadas na Orla das Margens Esquerda e Direita do Igarapé São Raimundo no Trecho Compreendido entre a ponte Senador Fábio Lucena e o Parque Kako Caminha em Manaus, Amazonas, Brasil (PROSAMIM III).

• **Principais Obras e Serviços – Descrição dos Macro Itens**

- 1) Macro Drenagem:
 - Galeria em Concreto Armado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 940199/2017
14/12/2017, 08:11
Chave de Impressão: 0YbB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas

16

Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro
Telefone: (092) 3878-7237
Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais
UGPE

Handwritten signatures and marks, including a large 'A' and the number '205'.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

U06 / 1191 / 2511

U06/1191/2511 YF



- 2) Micro Drenagem;
- 3) Unidades Habitacionais;
- 4) Sistema Viário;
- 5) Saneamento Básico (sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e limpeza urbana);
- 6) Urbanização da Orla do Rio Negro;
- 7) Parque Urbano Orla do Rio Negro, Margem Direita e Margem Esquerda;
- 8) Rede de Distribuição de Alta e Baixa Tensão;
- 9) Recuperação Ambiental;
- 10) Serviços de mudanças de família;
- 11) Reassentamento de Família;

2.10 - Atividades da Gerenciadora na Aquisição de Bens e Serviços

Apoio à UGPE na preparação dos documentos de licitação, correspondentes às aquisições de bens, serviços e projetos financiados pelo Programa. Estes documentos foram cumpridos de acordo com as políticas, normas, critérios e procedimentos do BID, com as legislações vigentes, incluindo ao menos os seguintes aspectos:

- Instruções aos licitantes;
- Planos e Especificações Técnicas;
- Termos de Referência para os serviços de consultoria requeridos;
- Quantitativos e estimativas de preços;
- Minuta de contrato;
- Cronograma de execução;

2.11 - Relatórios e Produtos:

Os produtos gerados e produzidos com os serviços de apoio técnico e operacional ao Programa, foram aqueles constantes das obrigações contratuais com a UGPE, em conformidade com as recomendações do BID. A Gerenciadora produziu a documentação técnica necessária para o bom desenvolvimento das tarefas e atividades do programa, sob a responsabilidade da UGPE, os quais incluíram o seguinte:

- Relatórios mensais, com a descrição das atividades desenvolvidas no período, com quadro detalhado de todas as ações e pessoal mobilizado, bem como os equipamentos necessários às atividades de apoio ao gerenciamento do Programa;
- Relatórios técnicos trimestrais para o BID, sobre as atividades desenvolvidas pelo Programa no período;
- Consolidação de documentos exigidos pelos Contratos de Empréstimos firmados com o BID;
- Planos Operativos Anuais – POA's e seus respectivos ajustes periódicos;
- Estabelecimento de Linha de Base do PROSAMIM;
- Seleção e Estabelecimento dos indicadores de acompanhamento do desempenho do Programa;
- Monitoramento rotineiro à UGPE e ao BID dos indicadores de desempenho;
- Termos de Referência para contratação de serviços e profissionais necessários ao andamento do Programa;

17

Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro
Telefone: (092) 3878-7237
Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais
UGPE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 940199/2017
14/12/2017, 08:11
Chave de Impressão: 0YbB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas

Handwritten signature and the number '200' with a checkmark.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

U06 / 1191 / 2511

U06/1191/2511



- Pareceres Técnicos sobre os diversos assuntos técnicos, legais e jurídicos da UGPE;
- Informes relativos à execução do programa, dentro dos prazos de finalização de cada semestre fiscal, preparados em conformidade com as Normas acordadas com a UGPE e o BID;
- Informe de Acompanhamento Mensal, indicando o progresso alcançado no Programa, com os indicadores de desempenho, apontando os problemas encontrados e as soluções propostas e alcançadas, aspectos críticos, estado de implantação das recomendações pendentes emitidas pela Gerenciadora e pelas auditorias independentes contratadas, bem como as decisões pendentes de implementação;
- Informes diversos que a UGPE e/ou o BID solitaram em relação aos investimentos realizados e a utilização dos investimentos das somas prestadas, bem como a utilização dos bens adquiridos com o progresso do Programa;
- Informes financeiros devidamente auditados, sendo o primeiro informe referente ao primeiro semestre de execução dos trabalhos;
- Consultoria especializada nas diversas disciplinas que compõem o Programa, sendo as de maior relevância:
 - ✓ Elaboração e atualização do Manual Administrativo e Financeiro do Programa;
 - ✓ Apoio ao Seminário de Gestão Integrada do PROSAMIM e revisão dos Termos de Referência para contratação de serviços para o Igarapé do Educandos/Quarenta;
 - ✓ Atualização do Informe do Programa – Marco Lógico;
 - ✓ Atualização do Regulamento Operacional do Programa – incluindo o PROSAMIM III;
 - ✓ Consultoria de gerenciamento efetuada durante as Missões do BID, de análise do Programa;
 - ✓ Consultoria econômica efetuada durante a Missão de Análise do BID , nos aspectos do Programa;
 - ✓ Elaboração de Relatórios Técnicos necessários à análise de solicitação de Não Objeção ao BID, aos Termos Aditivos dos diversos contratos da UGPE, no âmbito do Programa;
 - ✓ Análise de readequações orçamentárias, solicitadas pelas empresas construtoras das obras contratadas, em atendimento à Coordenadoria Executiva e à Subcoordenadoria Jurídica da UGPE;
 - ✓ Elaboração de análise estatísticas de Bônus Moradia, utilizado no Plano de Reassentamento do Programa;
 - ✓ Consultoria à UGPE, na Missão de Análise e de Orientação do BID, para o PROSAMIM – 2º financiamento;
 - ✓ Realização de Estudos e Preparação da Carta Consulta para complemento do 1º financiamento do PROSAMIM, no valor de US\$ 110.000.000,00, apresentado à GTEC da SEAIN, com vista ao financiamento parcial pelo BID;
 - ✓ Apoio na realização da análise institucional da UGPE, em conformidade com as Normas e Recomendações do BID.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 940199/2017
14/12/2017, 08:11

Chave de Impressão: 0Y9B4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas

Rua Jonathas Pedrosa, 5/N, Centro
Telefone: (092) 3878-7237
Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais
UGPE

Handwritten notes and signatures at the bottom right, including the number 207.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

U06 / 1191 / 2511

Página 24/26
U06/1191/2511 YF



- Elaboração de Relatórios semestrais e anuais financeiros, devidamente auditados por Auditores Independentes e pelo Tribunal de Contas do Estado, em conformidade com as Normas do BID;
- Elaboração de todos os Relatórios estabelecidos nos contratos entre o BID e o Governo do Estado do Amazonas para o PROSAMIM, bem como outros que porventura foram solicitados pela UGPE.

2.12 – Objetivos e Produtos Realizados, pelos Programas PROSAMIM I, PROSAMIN SUPLEMENTAR E PROSAMIM II (Concluídos) e pelo PROSAMIM III, que se encontra em andamento, a saber:

PROSAMIM II – Contrato de Empréstimo nº 2006/OC-BR (BR-L1164)

Em atendimento a componente 1 “Melhoria Ambiental, Urbanística e Habitacional, com um investimento total de U\$ 259.762,39 mil, sendo U\$ 124.527,23 mil recursos de contrapartida e U\$ 135.235,16 mil recursos / desembolso do BID, foram realizadas as seguintes ações planejadas, com a realização de obras contratadas pelo Programa:

- Execução de 3.282 m de canais de água reabilitados e galerias de macrodrenagem construídas;
- Construção de 9.533 m de coletores de águas pluviais (drenagem urbana);
- Construção de 514 unidades habitacionais, que corresponde a execução de 73.047m² de infraestrutura habitacional;
- Implantação de 9.912m de vias urbanas;
- Construção de 07 (sete) Obras de Arte Especiais, Viadutos, Ponte e Pontilhões;
- Implantação de 34 há de parques urbanos, com a construção de áreas de lazer, quadras poliesportivas, áreas decomércio (pontos de venda);
- Regularização do acesso à água potável a 1.062 moradias;
- Instalação de 514 ligações domiciliares à rede de esgoto tratado, com a construção de 100.283 m de rede coletora e diversas elevatórias de Esgoto;
- Criação de 30 organizações comunitárias;
- Realização de 155 campanhas de educação sanitária e ambiental;
- Capacitação de 118 mulheres para inserção no mercado de trabalho;
- Realização de 4 campanhas de comunicação social;
- Realização de 17 convênios, a vinculados ao Plano de Fortalecimento Institucional, para apoio a manutenção do Programa, em apoio a outras instituições municipais e estaduais, diretamente afetadas pelo Programa;
- Investimento de U\$ 18.753,10, para contratação de Gerenciamento, Supervisão, Estudos e Projetos, Auditoria, Avaliação e Monitoramento do Programa, com recurso do BID.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado a Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 940199/2017
14/12/2017, 08:11
Chave de Impressão: 0YbB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas

Handwritten signatures and the number 203



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



PROSAMIM I e SUPLEMENTAR – Contratos de Empréstimos nº 1692/OC-BR (L1005) e 2165/OC-BR (BR-L1217)

Em atendimento a componente 1 “Melhoria Ambiental, Urbanisítica e Habitacional, com um investimento total de U\$ 283,4 milhões, sendo U\$ 87,9 milhões recursos de contrapartida e U\$ 195,5 milhões recursos / desembolso do BID, foram realizadas as seguintes ações planejadas, com a realização de obras contratadas pelo Programa:

- Execução de 6.403,33 m de canais de água reabilitados e galerias de macrodrenagem construídas;
- Construção de 15.903,43 m de coletores de águas pluviais (drenagem urbana);
- Construção de 1.759 unidades habitacionais; corresponde a execução de 19.87ha de infraestrutura habitacional;
- Implantação de 11.987,19m de vias urbanas;
- Construção de 01 (uma) Obra de Arte Especial, recuperação de Ponte;
- Implantação de 24,21 ha de parques urbanos, com a construção de áreas de lazer, quadras poliesportivas, áreas de comércio (pontos de vendas);
- Regularização do acesso à água potável a 4.770 moradias;
- Instalação de 1.759 ligações domiciliares à rede de esgoto tratado, com a construção de 59.368 m de rede coletora e diversas elevatórias de Esgoto;
- Criação de 33 organizações comunitárias;
- Realização de 120 campanhas de educação sanitária e ambiental;
- Capacitação de 258 mulheres para inserção no mercado de trabalho;
- Realização de 1 campanha de comunicação social;
- Realização de 10 convênios, a vinculados ao Plano de Fortalecimento Institucional, para apoio a manutenção do Programa, em apoio a outras instituições municipais e estaduais, diretamente afetadas pelo Programa;
- Realização de 01 (um) Plano Diretor de Resíduos Sólidos de Manaus – SEMULSP;
- Realização de 01(um) Plano de Contingências para Situações de Emergência na Bacia dos Educandos;
- Elaboração de 01 (um) Plano Local de Habitação de Interesse Social – Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB;
- Implantação De 153 Planos de Contaminação Industrial – Fábricas de Controle;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



PROSAMIM III – Contrato de Empréstimo nº 1692/OC-BR (L1005)

Em atendimento a componente 1 “Melhoria Ambiental, Urbanisítica e Habitacional, com uma previsão de investimento na ordem de U\$ 400 milhões, sendo U\$ 120 milhões recursos de contrapartida e U\$ 280 milhões recursos / desembolso do BID, sendo realizadas as seguintes ações planejadas, com a realização de obras contratadas pelo Programa, até 31/03/17.

- Execução de 2491 m de canais de água a serem reabilitados e galerias de macrodrenagem construídas;
- Construção de 22.063 m de coletores de águas pluviais (drenagem urbana);

Certidão nº 940199/2017

14/12/2017, 08:11

Chave de Impressão: 0YbB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas

Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro
Telefone: (092) 3878-7237
Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais
UGPE

Handwritten signatures and the number 2009.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



- Construção de 396 unidades habitacionais; corresponde a execução de 89,7ha de infraestrutura habitacional;
- Implantação de 6.880m de vias urbanas;
- Construção de 01 (uma) Obra de Arte Especial, recuperação de Ponte;
- Implantação de 46.900 m² de parques urbanos, com a construção de áreas de lazer, quadras poliesportivas, áreas de comércio (pontos de vendas);
- Regularização do acesso à água potável a 4.770 moradias;
- Instalação de 11.062 ligações domiciliares à rede de esgoto tratado, com a construção de 56.362 m de rede coletora e sete elevatórias de Esgoto; construção de 01 emissário
- Criação de 06 organizações comunitárias;
- Realização de 156 campanhas de educação sanitária e ambiental;
- Capacitação de 73 mulheres para inserção no mercado de trabalho;
- Realização de 15 convênios, a vinculados ao Plano de Fortalecimento Institucional, para apoio a manutenção do Programa, em apoio a outras instituições municipais e estaduais, diretamente afetadas pelo Programa;
- Realização de 01 (um) Plano Diretor de Resíduos Sólidos de Manaus – SEMULSP;

Manaus, 30 de junho de 2017.

9º TN

[Handwritten signature]

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
 Coordenador Executivo da UGPE
 CPF: 336.314.682-53
 CREA-AM - 5317-D



TABELA DE NOTAS
 Loja Paula Pereira de São César
 Escrevente Autorizada

Recorreu
 MARCELO
 Dou Fe E
 Emitido p
 SELO EL
 RECPTU
 Valido e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 940199/2017
 14/12/2017, 08:11

Chave de impressão: 0YbB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas

Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro
 Telefone: (092) 3878-7237
 Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais
 UGPE

[Handwritten notes and signatures]



ADENDO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Em complemento aos ao Atestado de Capacidade Técnica, datado de 30 de junho de 2017, atestamos para os devidos fins, que a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA S/A**, tendo como Responsável Técnico o Eng^o Yoshiaki Fujimori, CREA-SP 0600618530/D, executou para a **UGPE - Unidade de Gestão de Projetos Especiais**, os serviços de **Consultoria Especializada para Apoio Técnico e Operacional ao Gerenciamento do PROSAMIM – em Manaus**, com o objetivo de contribuir com as ações do Governo do Estado do Amazonas para resolver os problemas sociais, ambientais e urbanísticos objeto do PROSAMIM, consistindo na contribuição técnica e operacional à Unidade Executora do Programa, para levar adiante o Gerenciamento com vistas ao êxito das ações previstas, bem como no acompanhamento das atividades e na execução das tarefas, com propostas e soluções, na identificação dos pontos críticos, em apoio à UGPE na tomada de decisões.

Dados Contratuais:

Nº Contrato: 001/2010-UGPE.

Contratante: UGPE - Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus

Contratada: Engevix Engenharia S.A.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO GERENCIAMENTO DO PROSAMIM, EM MANAUS-AM.

Valor do Contrato (P0): R\$ 25.482.715,51 (Vinte e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), referido a outubro de 2010, equivalente a US\$ 12.741.357,93

Valor do Aditivo (P0): R\$ 6.369.005,70 (Seis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cinco reais e setenta centavos), referido a outubro de 2010, equivalente a US\$ 3.184.502,85.

Valor do Contrato Aditado (P0): R\$ 31.851.721,21 (Trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), referido a outubro de 2010, equivalente a US\$ 15.925.860,60

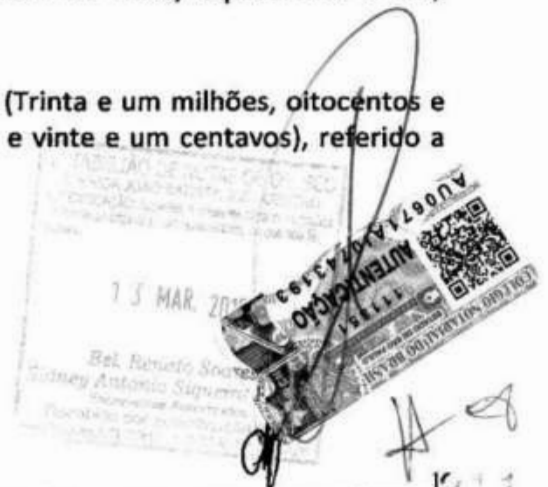
Vigência Inicial do Contrato: 45 meses.

Data de Início: 01 de fevereiro de 2010.

Aditivo de Prazo: 5 (cinco) meses.

Prazo de Execução: 50 (Cinquenta) meses.

Data de término: 31 de março de 2014.





GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



Aditivos ao Contrato:

a) Primeiro Termo de Aditivo:

Data da assinatura: 27 de junho de 2013.

Objeto: Alterar a planilha orçamentária do Contrato em razão da supressão e também do acréscimo da quantidade de serviços inicialmente previstos, com acréscimo de valor de R\$ 3.173.158,70 (três milhões, cento e setenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos), correspondente a um incremento de 12,4522%.

b) Segundo Termo de Aditivo:

Data da assinatura: 29 de outubro de 2013.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar de 31/10/2013, assim como alterar a planilha orçamentária do contrato em razão da supressão e também do acréscimo da quantidade de serviços inicialmente previstos, com acréscimo de valor de R\$ 540.671,29 (quinhentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), correspondente a um incremento de 2,1217177%.

c) Terceiro Termo de Aditivo:

Data da assinatura: 29 de novembro de 2013.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato até 31/01/2014, assim como alterar a planilha orçamentária em razão da supressão e também do acréscimo da quantidade de serviços inicialmente previstos, com acréscimo de valor de R\$ 1.641.563,65 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a um incremento de 6,441870959%.

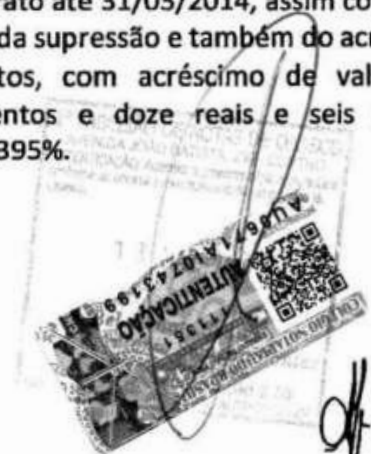
d) Quarto Termo de Aditivo:

Data da assinatura: 31 de janeiro de 2014.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato até 31/03/2014, assim como alterar a planilha orçamentária do contrato, em razão da supressão e também do acréscimo da quantidade de serviços inicialmente previstos, com acréscimo de valor de R\$ 1.013.612,06 (um milhão, treze mil, seiscentos e doze reais e seis centavos), correspondente a um incremento de 3,977645395%.

e) Quinto Termo de Aditivo:

Data da assinatura: 31 de março de 2014.





Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato até 30/06/2017, em conformidade ao parecer da PGE/AM, proporcional aos valores e quantidades contratadas inicialmente, ajustando a planilha orçamentária do contrato, em razão da supressão e também do acréscimo da quantidade de serviços inicialmente previstos, com acréscimo de valor de R\$ 21.416.952,10 (vinte e um milhões, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), correspondente a um incremento de 84,04%.

f) Sexto Termo de Aditivo:

Data da assinatura: 30 de outubro de 2014.

Objeto: Alterar a planilha orçamentária do contrato em razão da supressão e também do acréscimo nas quantidades de serviços relativos a despesas reembolsáveis, inicialmente previstos, sem acréscimo de valor e de prazo de execução.

g) Sétimo Termo de Aditivo:

Data da assinatura: 23 de abril de 2015.

Objeto: Alterar a razão social da contratante, bem como o seu responsável legal.

h) Oitavo Termo de Aditivo:

Data da assinatura: 16 de fevereiro de 2016.

Objeto: Alterar a planilha orçamentária do contrato em razão da supressão e também do acréscimo nas quantidades de serviços relativos a despesas reembolsáveis, de acordo com as necessidades contratuais, sem acréscimo de valor e de prazo de execução.

i) Nono Termo de Aditivo:

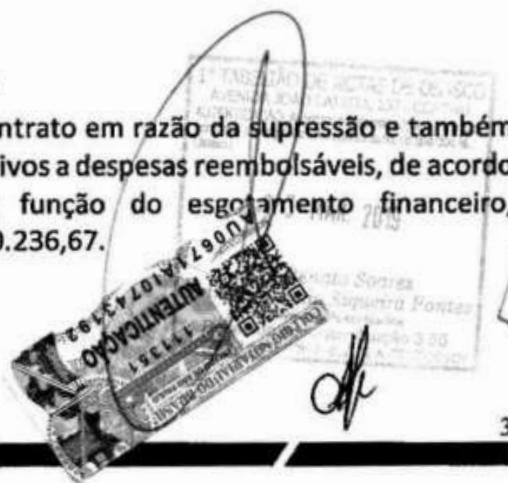
Data da assinatura: 26 de setembro de 2016.

Objeto: Alterar a planilha orçamentária do contrato em razão da supressão e também do acréscimo nas quantidades de serviços relativos a despesas reembolsáveis, de acordo com as necessidades contratuais, sem acréscimo de valor e de prazo de execução.

j) Décimo Termo de Aditivo:

Data da assinatura: 01 de novembro de 2016.

Objeto: Alterar a planilha orçamentária do contrato em razão da supressão e também do acréscimo nas quantidades de serviços relativos a despesas reembolsáveis, de acordo com as necessidades contratuais, e em função do esgotamento financeiro, providenciado acréscimo de valor em R\$ 3.360.236,67.



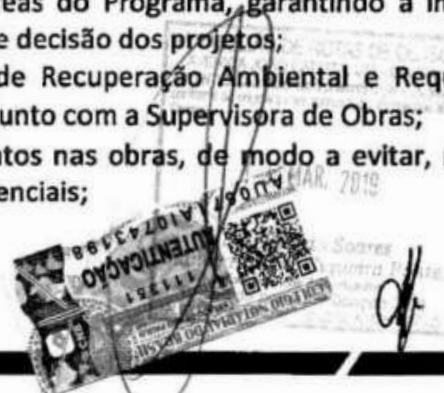


GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



Que em conformidade as atribuições da Gerenciadora no que tange ao **Apoio à Gestão Ambiental**, do Programa PROSAMIM além das atribuições listadas abaixo, que consistiu no apoio à Subcoordenadoria Ambiental, nas diversas etapas de implementação e gestão do sistema de gerenciamento ambiental, ora listadas no referido atestado, assim descritas:

- Apoio à UGPE na adoção de procedimentos quando do Licenciamento Ambiental das obras e serviços do Programa;
- Apoio na preparação dos documentos de licitação correspondentes às contratações de serviços e projetos ambientais;
- Análise técnica para aprovação de planos e projetos técnicos inerentes aos aspectos ambientais do Programa, observando suas adequações a novos métodos e processos executivos que se constituam avanços tecnológicos;
- Monitoramento e acompanhamento na execução dos planos, projetos e serviços de recuperação ambiental, para o cumprimento de metas e procedimentos estabelecidos na implementação dos mesmos;
- Elaboração dos relatórios de medição dos serviços de recuperação ambiental executados;
- Apoio na preparação de documentação necessária às auditorias do Programa;
- Apoio operacional à Coordenação Ambiental do Programa, com relação ao Sistema de Gestão Ambiental – SGA, desde sua concepção (2011), implantação (2012) e gestão permanente no sentido de:
 - Articular permanentemente com as demais Subcoordenadorias Setoriais para garantir, em especial:
 - A adoção de conceitos de preservação ambiental e de gestão ambiental urbana, na elaboração ou revisão dos projetos de infraestrutura;
 - O fortalecimento institucional necessário ao bom andamento das ações das instituições parceiras;
 - O planejamento ambiental das intervenções físicas;
- Buscar soluções no que diz respeito aos processos de licenciamento ambiental das intervenções físicas do Programa;
- Avaliar e aprovar previamente, no âmbito da UGPE, as intervenções de engenharia propostas para as áreas do Programa, garantindo a inserção da dimensão ambiental na tomada de decisão dos projetos;
- Monitorar as Obras e Serviços de Recuperação Ambiental e Requalificação Urbanística do Programa, em conjunto com a Supervisora de Obras;
- Recomendar ações e procedimentos nas obras, de modo a evitar, minimizar, controlar ou mitigar impactos potenciais;



4



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



- Aprovar, em conjunto com a Coordenação Ambiental do Programa, as penalidades às empresas construtoras, no caso de não atendimento dos requisitos ambientais, ou seja, na situação de configuração de não-conformidades não resolvidas;
- Aprovar, em conjunto com a Coordenação Ambiental, a paralisação das obras, no caso de ações que tragam impactos ambientais significativos ou de continuidade sistemática de não conformidades, de modo a possibilitar a adoção de medidas corretivas em tempo hábil;
- Preparar e apresentar relatórios de inspeção ambiental à Coordenação da UGPE e ao BID, sempre que solicitado.
- Cuidar dos questionamentos da sociedade civil, incluindo as Organizações Não-Governamentais – ONGs e outras partes interessadas nas obras e nos programas ambientais do empreendimento;
- Atualizar e elaborar documentos do Sistema de Gestão Ambiental, tais como: Procedimentos, Formulários, Planos e Manuais entre outros.
- Elaborar relatórios e pareceres técnico sobre atividades relacionadas ao meio ambiente;
- Elaborar e executar palestras e informativos para educação ambiental;
- Participar como facilitadora do encerramento do PROSAMIM I e II;

Desenvolveu os Levantamento e Estudos ambientais, em complemento as condicionantes para obtenção de Licenças Ambientais, a saber:

1. Elaboração do levantamento de Estudos Ambientais, tais como: Inventário Florístico, Inventário Faunístico e Relatório de Resgate e Monitoramento de Fauna do PROSAMIM III - Interferência da margem esquerda do Igarapé São Raimundo, Praça Sul América, Cacimba, Parque Belchior, Mestre Chico (Av. Leonardo Malcher até Av. Tefé) e nascente do Igarapé de Manaus, no município de Manaus/AM.

Que corresponde a seguinte Área Direta de Influência:

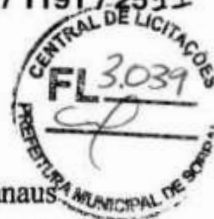
Local	Área
Parque Belchior	29.166 m ²
Margem Esquerda do Igarapé do São Raimundo	36.000 m ²
Mestre Chico	12.000 m ²
Nascente do Igarapé de Manaus	15.000 m ²
Parque Cacimbas	6.000 m ²
Praça Sul América	3.000 m ²

2. Elaboração de Levantamento de Estudos Ambientais, tais como: Inventário Florístico, Inventário Faunístico e Relatório de Resgate e Monitoramento de Fauna do PROSAMIM III, Interferências do Igarapé de Manaus (trecho entre rua Barcelos e rua Tarumã); Igarapé do 40 (trecho rua Silves a rua Maués); Mestre Chico (av. Duque de



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

U06 / 1191 / 2573
Complemento do U06 / 1191 / 2573



Caxias); Igarapé das nações (trecho av. Pres. Costa e Silva a rua João do Pulo); Manaus 2.000 (trecho entre rua 7 e a av. Perimetral); Manaus 2.000 (trecho entre a av. Perimetral e rua Javari); Parque Rio Negro (Praça 01- rua Rio Branco; Praça 02 – rua Virgílio Ramos; Praça 03; Praça 04; rua Osvaldo Cruz e Estacionamento) e Mirante Leonardo Malcher, no município de Manaus/AM.

Que corresponde a seguinte Área Direta de Influência:

Local	Área
Parque Belchior	29.166 m2
Margem Esquerda do Igarapé do São Raimundo	36.000 m2
Mestre Chico	12.000 m2
Nascente do Igarapé de Manaus	15.000 m2
Parque Cacimbas	6.000 m2
Praça Sul América	3.000 m2

3. Apoio na elaboração de levantamentos de georeferenciamento dos indivíduos arbóreos nas interferências: Igarapé de Manaus (trecho entre rua Barcelos e rua Tarumã); Igarapé do 40 (trecho rua Silves a rua Maués); Mestre Chico (Av. Duque de Caxias); Igarapé das Nações (trecho Av. Pres. Costa e Silva a rua João do Pulo); Manaus 2.000 (trecho entre rua 7-a a Av. Perimetral a rua Javari); Parque Rio Negro (Praça 01- Rua Osvaldo Cruz e Estacionamento) e Mirante da Av. Leonardo Malcher em Manaus-AM, no município Manaus/AM.

Que corresponde a seguinte Área Direta de Influência:

Local	Área Total
Estacionamento Parque Rio Negro	437,314 m ²
Igarapé 40 e Nações	59.831,443 m ²
Igarapé de Manaus	18.208,242 m ²
Igarapé Manaus 2.000	73.864,40 m ²
Igarapé Mestre Chico II	6.695,775 m ²
Mirante Leonardo Malcher	1.335,462 m ²
Praça Rua Rio Branco 01 – 57,145m ² e Praça Rua Virgílio Ramos 02 – 129,257m ² .	186,402 m ²
Praça 03 Rua Osvaldo Cruz – 246,638m ² e Praça 04 Rua Osvaldo Cruz – 300,644m ² .	547,282 m ²

Manaus, 15 de dezembro de 2018.

Claudemir José Andrade
CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
 Coordenador Executivo da UGPE

CARTÓRIO PÚBLICO DE MANAUS - AM
 1ª OFFICINA DE NOTAS DE MANAUS - Arquivo Rubelo (11)
 Matr. nº (Impresso) 37 - (R) 101.001 (Esc. -) Esc. de Matr. nº 347 - (R) 101.001 (Impresso)
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
 Recibo nº 0018
CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
 Data: 04/01/2019 10:25
 ESCRITÓRIO AUTORIZADO
 FUNEJ 0.32 FUNOPAK 0
 BELO R\$ 1.90. RECIFEIRO 16111661818F02V83

UGPIUnidade de Gerenciamento
do Programa Social e Ambiental
dos Igarapés de Manaus

U6/8928/2272

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que o Consórcio formado pelas empresas **ENGEVIX ENGENHARIA S.A e QUANTA CONSULTORIA LTDA.**, tendo como responsável o Eng. Yoshiaki Fujimori, CREA-SP 0600618530/D e Eng. José de Ribamar Sousa, CREA-MA 1882-D, na proporção de 60 e 40% de participação, respectivamente, executou para a UGPI - **Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus**, os serviços de **Consultoria para Gerenciamento do Programa e Supervisão das Obras de Recuperação Ambiental e Requalificação Urbanística dos Igarapés da Bacia do Quarenta, em Manaus - AM**, em exato cumprimento às suas obrigações contratuais, normais técnicas e do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

- Dados Contratuais:

Nº Contrato: 002/2006-UGPI

Contratante: UGPI - Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus

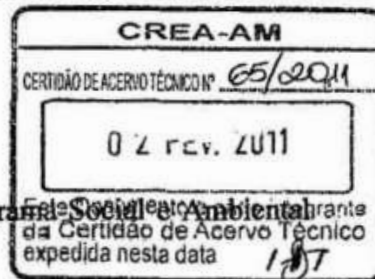
Contratada: Consórcio ENGEVIX/QUANTA.

Valor do Contrato (P0): R\$ 22.873.052,89 (vinte e dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, cinqüenta e dois reais e oitenta e nove centavos), referido a Novembro/2005, equivalente a US\$ 10.396.842,22

Valor do Aditivo (P0): R\$ 5.711.662,15 (cinco milhões, setecentos e onze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), equivalente a US\$ 2.596.210,07

Valor do Contrato Aditado (P0): R\$ 28.584.715,04 (vinte e oito milhões, quinhentos e oitenta e oito reais e setecentos e quinze reais e quatro centavos), equivalente a US\$ 12.993.052,29

Período de Execução: 42 (quarenta e dois) meses.



217 A

UGPIUnidade de Gerenciamento
do Programa Social e Ambiental
dos Igarapés de Manaus

U6/8928/2272

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Objeto: Serviços de Consultoria para Gerenciamento do Programa e Supervisão das
Obras de Recuperação Ambiental e Requalificação Urbanística dos
Igarapés da Bacia do Quarenta, em Manaus – AM.

Data de início: 19 de maio de 2006.

Data de término: 31 de outubro de 2009.

CREA-AM
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 65/2011
02 FEV. 2011
Este Documento é parte integrante
da Certidão de Acervo Técnico
expedida nesta data 18/7

- Equipe Técnica:

Nome	Conselho	Período	Cargo/Função
Engº José de Ribamar Sousa	CREA - 001882/D-MA	19/05/2006 a 30/10/2009	Coordenador Geral do Consórcio
Engº Yoshiaki Fujimori	CREA - 0600618530/D-SP	19/05/2006 a 30/10/2009	Coordenador Geral do Consórcio
Engº Rodrigo Vivan Pereira	CREA - 033952/D-PR	01/02/2007 a 18/01/2009	Coordenador de Engenharia
Engº Rodrigo Vivan Pereira	CREA - 033952/D-PR	19/01/2009 a 30/10/2009	Coordenador Local
Engº Gustavo Brasileiro Coelho	CREA - 013701/D-CE	19/05/2006 a 30/10/2009	Eng. de Estudos e Projetos
Engº Amaro Soares de Abreu Neto	CREA - 001770/D -AM/RR	01/01/2008 a 31/03/2008	Eng. Fiscal de Obra
Engº Amaro Soares de Abreu Neto	CREA - 001770/D-AM/RR	01/04/2008a 30/10/2009	Eng. Residente
Engº José Wilton Ferreira do Nascimento	CREA - 44286//D-CE CRC - 011972/O-1/CE	19/05/2006 a 30/10/2009	Eng. Planejamento e Administrativo Financeiro
Engº Vinícius Ferreira Vermelho	061194/D-PR	19/05/2006 a 30/10/2009	Eng. Fiscal de Campo
Engº Alexandre Gonçalves Lopes	CREA - 70819/D-SP	19/05/2006 a 31/12/2006	Coordenador de Engenharia
Engº Alexandre Gonçalves Lopes	CREA - 70819/D-SP	01/01/2007 a 30/10/2009	Eng. de Estudos e Projetos
Arq. Ivo Leonardo Sales Freire	CREA - 7618/D-MA	01/02/2007 a 01/03/2008	Arquiteto
Arq. Manuel José Ribeiro	CREA - 15017/D-RJ	19/05/2006 a 31/01/2007	Coordenador de assuntos Sociais



Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus
Av. Humaitá, nº 183 – Cachoeirinha– Ed. Celso Haddad - 5ª Andar - Fone (92) 32325657

Handwritten marks and signatures: A, K, 213, 2, 8, A

UGPIUnidade de Gerenciamento
do Programa Social e Ambiental
dos Igarapés de Manaus

U6/8928/2272

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Engº Rodrigo Gadelha de Oliveira	CREA - 14666/D-AM	09/07/2009 a 30/10/2009	Eng. de Estudos e Projetos
Engº Marcos dos Santos Moura	CREA - 14163/D-AM	13/02/2009 a 30/10/2009	Eng. Fiscal de Campo

1 – O PROGRAMA

O Governo do Estado do Amazonas está investindo nas áreas das bacias hidrográficas dos Igarapés de Manaus cerca de US\$ 200 milhões, sendo US\$ 140 milhões do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e US\$ 60 milhões de contrapartida do Governo do Estado, referente o Acordo de Empréstimo nº 1692/OC. Estão iniciados os trabalhos referentes ao Acordo de empréstimo nº 2006/OC no valor de US\$ 220 milhões, sendo US\$ 154 milhões do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e US\$ 66 milhões de contrapartida do Governo do Estado, assim como o Acordo de Empréstimo nº 2165/OC no valor de US\$ 110 milhões, também obedecendo a proporção de 70% BID e 30% de contrapartida do Governo do Estado, divididos nos seguintes contratos de obras.

Através do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus – PROSAMIM, o Governo do Estado do Amazonas está promovendo o saneamento, o desassoreamento e a utilização racional do uso do solo às margens dos igarapés, com vistas à manutenção do patrimônio natural e à melhoria das condições de vida da população envolvida.

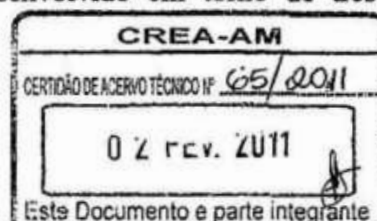
O objetivo específico do empreendimento é reabilitar prioritariamente a bacia do Igarapé Educandos, localizado praticamente no centro de Manaus, onde residem mais de 80.000 habitantes em estado de risco devido às péssimas condições de moradia agravadas com as enchentes e doenças de veiculação hídrica.

O Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus é uma iniciativa pioneira do Governo do Estado Amazonas, que busca contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população propondo um conjunto de ações integradas envolvendo as áreas de engenharia, meio ambiente, urbanismo, habitação, social e institucional.

O Programa está sendo desenvolvido em torno de três grandes eixos que se interligam e se complementam:

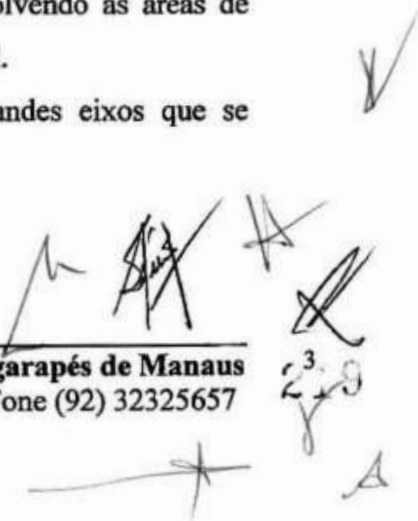
➤ **Infra-Estrutura Sanitária**

Ações:



Este Documento e parte integrante

Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus
Av. Humaitá, nº 183 – Cachoeirinha – Ed. Celso Haddad – 5º Andar – Fone (92) 32325657



UGPIUnidade de Gerenciamento
do Programa Social e Ambiental
dos Igarapés de Manaus

U6/8928/2272

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

- Ampliação da cobertura dos serviços de água potável e esgotamento sanitário, incluindo disposição final de águas servidas.
- Melhoria dos serviços de coleta e disposição adequada de lixo.
- Educação ambiental e pioneirismo na coleta de lixo seletivo no Estado do Amazonas.

➤ **Sustentabilidade Social e Institucional**

Ações:

- Desenvolvimento de política urbana e social contemplando alternativas habitacionais para grupos de baixa renda, geração de trabalho e renda e fortalecimento da gestão urbana.
- Reassentamento de famílias localizadas em áreas de risco, preferencialmente para as proximidades do local e, excepcionalmente, em “novo núcleo habitacional”.
- Promoção de educação ambiental e participação comunitária.
- Fortalecimento da capacidade de gestão ambiental e urbana.
- Fortalecimento da capacidade de operação e manutenção.
- Execução de estudos de viabilidade e programas similares em outras bacias.

Recuperação Ambiental:

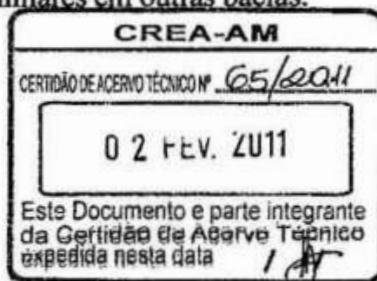
Ações:

- Preservação e restauração das nascentes.
- Canalização e dragagem.
- Recuperação de áreas inundáveis.
- Dotação de infra-estrutura básica, incluindo implantação de vias marginais, melhorias nos serviços de energia elétrica e transporte urbano.

A implementação total do Programa nas áreas citadas demandará recursos estimados em **US\$ 520.000.000,00** (quinhentos e vinte milhões de dólares), sendo 70% financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e 30% em recursos orçamentários do Governo do Estado do Amazonas como contrapartida.

1.2 - COMPONENTES DO PROGRAMA

Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus
Av. Humaitá, nº 183 – Cachoeirinha – Ed. Celso Haddad - 5ª Andar - Fone (92) 32325657



Handwritten signatures and initials:
A
H
R
O
y

UGPIUnidade de Gerenciamento
do Programa Social e Ambiental
dos Igarapés de Manaus

U6/8928/2272

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**1.2.1 - Melhoria Ambiental, Urbanística e Habitacional**

Este componente compreende a execução das obras necessárias para

- Recuperar a função de drenagem dos igarapés;
- Realizar o reordenamento urbano e o reassentamento das famílias afetadas pelas obras;
- Utilizar os espaços recuperados para uso público e melhorar a circulação no centro da cidade;
- Dotar a população reassentada e a que habita na bacia dos igarapés de serviços de água e esgoto e coleta de lixo.

Para alcance das metas acima descritas serão executados os seguintes sub-componentes:

Macro e microdrenagem

Este subcomponente contempla a implantação de galerias e coletores pluviais, construção e adequação de canais; proteção das margens e áreas de cabeceira dos igarapés.

Reordenamento Urbano e Reassentamento.

Este subcomponente inclui o desenvolvimento de soluções habitacionais para a população assentada nos igarapés que sofre risco de inundações e para a população diretamente afetada pela construção das obras do Programa, bem como a regularização fundiária das propriedades das áreas vizinhas aos igarapés e a dotação de serviços básicos urbanos para atender a população. As opções de reassentamento se ajustarão às diretrizes elaboradas pelo Governo do Estado do Amazonas e a Política do Banco OP-710, sobre Reassentamento Involuntário, de agosto de 1998, que o Mutuário declara conhecer. Este subcomponente inclui o financiamento de um projeto piloto de recuperação de prédios históricos a serem utilizados para o reassentamento da população e reativação das atividades produtivas, com objetivo de promover a recuperação do acervo arquitetônico que foi negativamente afetado pela situação ambiental e social dos igarapés.



Handwritten marks: 'AV', '222', '5', and various signatures and initials.

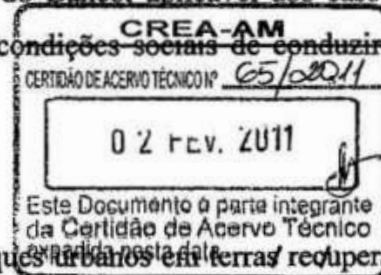
UGPIUnidade de Gerenciamento
do Programa Social e Ambiental
dos Igarapés de Manaus

U6/8928/2272

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

O Plano de Ações para Reposição de Moradias, Remanejamento de População e Atividades Econômicas instaladas em áreas requeridas para implantação do PROSAMIM - PDDR prevê quatro alternativas de re-locação:

- Construção de novas moradias, que priorizam a re-locação das famílias no entorno, imediato e em solo recuperado na margem dos igarapés, assegurando o acesso aos serviços e infra-estrutura social existentes;
- Reassentamento monitorado, que consiste em subsidiar e apoiar o reassentamento de famílias em moradias existentes no mercado local e regional, por meio da entrega de um bônus moradia;
- Incorporação em programas de moradia popular oferecidas pelo Governo do Estado do Amazonas e pelo Município de Manaus;
- Relocação independente: compensação em dinheiro de acordo com o processo jurídico do país e em cumprimento à política do Banco, aplicável aos casos de proprietários de pleno direito que apresentem condições sociais de conduzir seu próprio processo de relocação.

Parques e vias urbanas.

Este subcomponente inclui a construção de parques urbanos em terras recuperadas nos igarapés da bacia hidrográfica dos Educandos-Quarenta, para evitar a reocupação de suas margens e facilitar a manutenção das estruturas hidráulicas, como também a construção de trechos de vias urbanas para melhorar a circulação na área de abrangência do Programa.

Infra-estrutura sanitária.

Este subcomponente financiará os investimentos em serviços de água potável e esgotos para as populações reassentadas e remanescentes da área da bacia. A empresa Águas do Amazonas - AdA, concessionária desses serviços, será encarregada de operar as obras deste subcomponente. O Estado será responsável por contratar os projetos de engenharia e as obras de água e esgoto do Programa. A AdA, empresa concessionária, será responsável por aprovar os projetos de engenharia, acompanhar a execução das obras,

AK
222
6

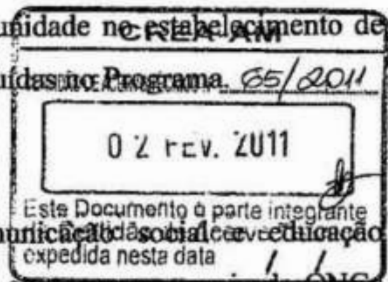
UGPIUnidade de Gerenciamento
do Programa Social e Ambiental
dos Igarapés de Manaus**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

U6/B928/2272

receber, operar e manter as referidas obras. Para a execução de cada um dos projetos de água e esgoto, o Mutuário e a AdA deverão assinar convênios específicos de execução de obra. Três meses antes do recebimento das obras, a AdA e o Estado assinarão convênio denominado Convênio Sobre Uso da Receita do Projeto. O mecanismo financeiro para a recuperação dos custos de capital dos projetos não alterará as metas contratuais da concessão, nem o equilíbrio econômico financeiro da empresa.

1.2.2 - Sustentabilidade Social e Institucional

Este componente contribuirá para melhorar a capacidade operacional e de gestão dos órgãos envolvidos na execução do Programa e a posterior operação e manutenção das obras, bem como promover a participação efetiva da comunidade no estabelecimento de condições necessárias para a sustentabilidade das ações incluídas no Programa.



1.2.2.1. - Sustentabilidade Social

As atividades de participação comunitária, comunicação social e educação ambiental e sanitária estarão a cargo da UGPI, que poderá contar com o apoio de ONGs locais, para implementação dos seguintes sub-componentes:

Participação Comunitária.

Este subcomponente apoiará a aplicação do plano para envolver ativamente as comunidades afetadas de forma direta e indireta pelo Programa, com o objetivo de incorporar preocupações da comunidade. A participação da comunidade está assegurada em todo o ciclo do processo de execução das obras em cada igarapé. O processo participativo conta, para sua implantação, com o modelo de gestão compartilhada concebido especificamente para o Programa.



Comunicação Social

Este subcomponente dará continuidade ao Plano de Comunicação Social para a divulgação do Programa, que conta com um portal na internet (www.prosamim.am.gov.br) e uma central telefônica de atendimento ao público.

Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus
Av. Humaitá, nº 183 – Cachoeirinha – Ed. Celso Haddad - 5ª Andar - Fone (92) 32325657

Handwritten marks and signatures: A, V, 223, and several illegible signatures.

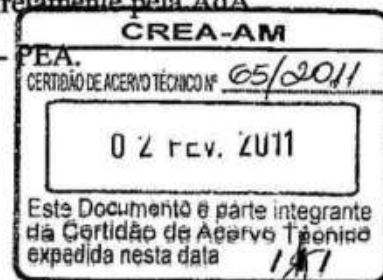
UGPIUnidade de Gerenciamento
do Programa Social e Ambiental
dos Igarapés de Manaus

U6/8928/2272

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Educação Ambiental e Sanitária

Este subcomponente compreende ações voltadas para a conscientização das populações atingidas sobre os benefícios dos investimentos, seu uso e manutenção adequados, e para que aceitem pagar pelos serviços básicos recebidos. A conscientização quanto ao uso dos serviços de água potável e esgoto será executada diretamente pela AdA. As ações deste componente integram o Plano de Educação Ambiental - PEA.



1.2.2.2. - Sustentabilidade Institucional

Desenvolvimento Institucional.

Este subcomponente financiará a realização de planos para fortalecer a capacidade de gestão das entidades públicas envolvidas no Programa. Foram identificadas as seguintes áreas de atuação: capacitação de pessoal; consultoria; cursos; visitas técnicas; otimização, melhoria e ampliação da capacidade de gestão, fiscalização e manutenção da infraestrutura instalada pelo Programa; melhoria de sistemas de informação através de novos equipamentos e ampliação das ações de Educação Ambiental e Sanitária.

2 - O CONTRATO - SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA E SUPERVISÃO DAS OBRAS

2.1 - PRINCIPAIS CONTRATOS GERENCIADOS E SUPERVISIONADOS

Contrato Nº. 001/2006 - Construtora Andrade Gutierrez S/A, que trata das obras e serviços de recuperação ambiental e requalificação urbanística dos igarapés Manaus, Bittencourt e Mestre Chico, integrante do Programa Social e Ambiental dos igarapés de Manaus.

Principais Obras:

- Macro-drenagem dos igarapés com recuperação de 1.620m em Canal a céu aberto e 2.356m em Galeria de concreto armado ao longo do leito e uma extensão de 6.065m de Micro-drenagem interligando as águas pluviais até os igarapés.



UGPIUnidade de Gerenciamento
do Programa Social e Ambiental
dos Igarapés de Manaus

U6/8928/2272

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPAZ

Principais quantitativos dos serviços Macro e Micro-drenagem executados neste contrato são apresentados no quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL
		IGARAPÉ MANAUS	IGARAPÉ BITTENCOURT	IGARAPÉ MESTRE CHICO	
SISTEMA DE MACRO-DRENAGEM					
Canal a Céu Aberto					1.620,00 m
Demolição					
Demolição de concreto armado com martelo pneumático	m³	578,96	1.575,38	615,82	2.771,16
Demolição de edificações de madeira	m³	12.827,44	8.304,85	32002,47	53.134,76
Serviço em terra					
Escavação e carga em solos orgânicos (solo mole)	m³	178.665,70	160.846,20	465,69	339.967,59
Escavação mecanizada de valas, inclusive carga, em material de 1ª categoria, profundidade até 2,0m	m³	7.910,64		0,00	7.910,64
Compactação de aterros					
Compactação de aterro (100% Proctor Normal)	m²	337.013,85	119.145,33	328536,89	784.696,07
Lastro					
Fornecimento e execução de lastro de seixo	m²	13.792,83	5.593,01	13229,47	32.615,31
Manta de geotêxtil					
Fornecimento e aplicação de geotêxtil não tecido de poliéster tipo OP - 30 ou similar	m²	7.562,25	2.284,67	4339,61	14.186,73
Contenção e revestimento de taludes					
Gabião tipo Reno, espessura 17cm	m³	6.372,88	1.948,20	3725,69	12.046,77
Lastro de areia	m³	50.472,00	20.176,31	14952,59	85.600,90
Transporte de solos (areia) DMT = 20 km	m³	50.472,00	20.176,31	36549,55	107.197,86
Concreto usinado Fck= 20 Mpa (fornecimento, lançamento e aplicação)	m³	119,50	24,57	36549,55	36.693,62
Fornecimento e aplicação de ferro CA-50	kg	3.099,65	618,06	48,21	3.765,94
Galerias					2.356,00 m
Serviço em terra					
Escavação mecanizada de valas, inclusive carga, em solos orgânicos (solo mole) , profundidade até 4 m	m³	31.474,21	5.094,79	29758,97	67.227,97
Reaterro apiloado de valas em camadas de 30 cm	m³	15.261,75	2.662,62	5777,18	23.721,55
Reaterro compactado de valas, com compactador vibratório tipo placa	m³	7.702,51		0,00	
Armaduras					
Fornecimento e aplicação de ferro CA-50	kg	320.210,92	63.361,00	290625,00	674.196,92
Formas					
Forma plana com chapa de madeira resinada	m²	13.160,17	2.945,30	12730,00	28.835,47
Concretos					
Concreto usinado fck= 10 a 18 Mpa (fornecimento, lançamento e aplicação)	m³	3.766,39	742,06	3443,54	7.952,01
Concreto usinado Fck= 15 Mpa (fornecimento, lançamento e aplicação)	m³	4,85		0,00	
Concreto usinado Fck= 18 Mpa (fornecimento, lançamento e aplicação)	m³	3.197,26		0,00	
Tubos de concreto					
Tubo de concreto armado CA 2 com D = 0,80 m, inclusive fornecimento e colocação	m	98,01	82,20	50,00	230,21
Escoramento de valas e cavas					
Escoramento contínuo de valas e cavas, em madeira	m²	4.488,62	1.455,15	3614,70	9.558,47



UGPIUnidade de Gerenciamento
do Programa Social e Ambiental
dos Igarapés de Manaus**PROSAMIM**
FUNDAÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DO MUNICÍPIO DE MANAUSCENTRAL DE LICITAÇÕES
FL 31049
OP

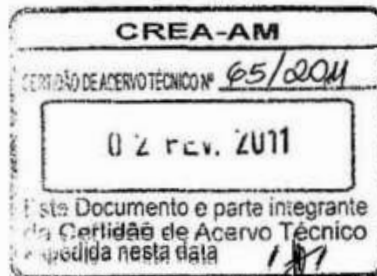
U6/8928/2272

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL
		IGARAPÉ MANAUS	IGARAPÉ BITTENCOURT	IGARAPÉ MESTRE CHICO	
MICRO-DRENAGEM					
Serviço em terra					
Escavação mecanizada de valas, inclusive carga, em solos orgânicos (solo mole), profundidade até 4 m	m²	5.315,60	1.114,28	17.530,94	23.960,82
Resteio compactado de valas, com compactador vibratório tipo placa	m²	3.422,11	127,12	7046,82	10.596,05
Formas					
Forma plana com chapa de madeira resinada	m²	445,27	1.008,17	9190,48	10.613,92
Escoramento de valas e cavas					
Escoramento contínuo de valas e cavas, em madeira	m²	4.892,94	0,00	7292,40	12.145,24
Concretos					
Concreto usinado fck= 10 a 25Mpa (fornecimento, lançamento e aplicação)	m²	215,40	144,08	2082,46	2.442,03
Alvenarias					
Alvenaria de elevação, blocos de concreto pré-moldado 19x19x29cm, argamassa de cimento e areia	m²	247,18	31,56	761,24	1.039,98
Chapisco					
Chapisco em argamassa de cimento e areia	m²	247,18	31,56	761,24	1.039,98
Rebocos					
Reboco, inclusive emboço	m²	247,18	31,56	761,24	1.039,98
Armaduras					
Fornecimento e aplicação de ferro CA-50	kg	4.603,28	44.681,00	71927,37	121.211,65
Tubos de concreto					
Tubo de concreto simples com D = 0,30 m e D = 0,40 m, inclusive fornecimento e colocação	m	648,38	102,00	568,58	1.318,96
Tubo de concreto armado CA 2 com D = 0,80 m e D = 1,00 m, inclusive fornecimento e colocação	m	2.370,78	0,00	1696,06	4.066,86
Diversos					
Gabião tipo Reno, espessura 17cm	m²	3,50	5,85	10,61	19,96

➤ Recuperação do Sistema Viário das ruas existentes próximas às obras e criação de novas vias com extensão total de 4.427m.

A seguir é apresentado o quadro com os principais quantitativos dos serviços de sistema viário executados neste contrato:



Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus
Av. Humaitá, nº 183 – Cachoeirinha– Ed. Celso Haddad - 5º Andar - Fone (92) 32325657

226
10

UGPIUnidade de Gerenciamento
do Programa Social e Ambiental
dos Igarapés de Manaus**PROSAMM**
PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS

U6/8928/2272

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL
		IGARAPÉ MANAUS	IGARAPÉ BITTENCOURT	IGARAPÉ MESTRE CHICO	
SISTEMA VIÁRIO					
Serviço em terra					
Escavação e carga em solos orgânicos	m³	9.097,47	1.989,85	15802,96	27.490,30
Escavação e carga de mat. 1ª cat.	m³	9.494,49	14.845,66	9258,31	33.398,46
Escavação e carga de mat. 1ª cat	m³	2.803,15	0,00	0,00	
Compactação de aterro (100% Proctor Normal)	m³	19.929,38	10.848,64	8094,18	38.872,20
Sub-leito					
Regularização e compactação do sub-leito a 95% PN	m³	23.656,59	8.191,26	29748,11	81.595,96
Sub-base e base					
Execução de Sub-base estabilizada de solo - sem mistura	m³	3.630,23	1.390,03	4241,64	9.261,90
Execução de Base estabilizada de solo - areia a 20%	m³	2.595,51	1.243,86	798,90	4.637,97
Imprimação					
Fornecimento e execução de imprimação asfáltica	m²	15.434,74	7.292,80	10002,17	32.729,71
Pintura de ligação					
Fornecimento e execução de Pintura de ligação	m²	9.260,84	5.527,88	7892,86	22.681,38
Pavimentação e gramado					
Fornecimento de AAUQ - Areia asfalto usinada a quente	t	1.803,91	756,70	1178,34	3.538,95
Espalhamento e compactação de AAUQ/CBUQ	m²	729,06	343,96	535,81	1.608,63
Fornecimento e execução de pavimento com blocos intertravados	m²	5.759,20	0,00	15079,82	21.839,02
Gramagem em placas	m²	668,98	0,00	2082,88	2.751,86
Obras de Arte Corrente					
Melo fio e sarjeta de concreto	m	3.840,37	1.379,00	4777,49	9.996,86
Calçada em concreto, E= 0,07m, c/ entarugamento	m²	2.833,95	2.068,50	3000,49	7.902,94
Sinalização					
Sinalização Horizontal	m²	569,14	275,00	492,31	1.336,45
Instalação de tacha refletiva bidirecional	un	1.920,51	5,50	6,80	1.932,81

- Parque residencial Manaus (819 unidades habitacionais), Parque residencial Professor Carpinteiro Peres (150 unidades habitacionais) e Parque residencial Professor Gilberto Mestrinho (292 unidades habitacionais) e a terraplenagem do Parque residencial do Igarapé Mestre Chico, totalizando uma área de implantação de 163.541,40m² de infra-estrutura compreendendo um volume de 547.354,46m³ de terraplenagem, drenagem superficial, escadas e rampas de concreto com guarda-corpo metálico, vegetação, paisagismo, calçadas e passeios, iluminação pública, redes de distribuição elétrica de alta e baixa tensão, muros de contenção e fechamento, praças, área de recreação infantil, estacionamentos e equipamentos urbanos (quadras poli-esportivas, quadras de areia, campo de futebol).

A seguir é apresentado o quadro com os principais quantitativos dos serviços habitacionais executados neste contrato:

CREA-AM

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 65/2011

02 FEV. 2011

Este Documento é parte integrante
da Certidão de Acervo Técnico
expedida nesta data

Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus
Av. Humaitá, nº 183 – Cachoeirinha – Ed. Celso Haddad - 5ª Andar - Fone (92) 32325657

UGPIUnidade de Gerenciamento
do Programa Social e Ambiental
dos Igarapés de Manaus

U6/8928/2272

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL
		IGARAPÉ MANAUS	IGARAPÉ BITTENCOURT	IGARAPÉ MESTRE CHICO	
HABITAÇÃO					
UNIDADES HABITACIONAIS					
Locação de obra com Gabarito de madeira	m²	45.623,11	0,00	0,00	45.623,11
MOVIMENTO DE TERRA					
Escavação manual de valas, em material de 1ª categoria, até 1,50m de profundidade	m²	1.715,75	0,00	0,00	1.715,75
Relevo de valas em camadas de 30 cm	m³	1.440,50	0,00	0,00	1.440,50
ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES					
Lona Plástica para estanqueidade das fundações	m²	849,58	0,00	0,00	849,58
Forma plana com chapa de madeira resinada	m²	6.111,37	0,00	0,00	6.111,37
Concreto Usinado Fck=20 Mpa (Fornecimento, lançamento e aplicação)	m³	4.093,43	0,00	0,00	4.093,43
Concreto Usinado Fck=20 Mpa (Fornecimento, lançamento e aplicação) Radier	m³	4.095,61	0,00	0,00	4.095,61
Fornecimento, corte, dobra e aplicação de ferro CA-50 E CA-60	Kg	427.040,62	0,00	0,00	427.040,62
Laje Pré-moldada com lajola cerâmica 350Kg/m²	m²	52.060,11	0,00	0,00	52.060,11
Concreto usinado fck= 10 Mpa (fornecimento, lançamento e aplicação)	m³	288,77	0,00	0,00	288,77
Grout com brita 0 (Fornecimento, lançamento e aplicação)	m³	109,91	0,00	0,00	109,91
ALVENARIAS E VEDAÇÕES					
Alvenaria estrutural de blocos cerâmico AUTOPORTANTE (14x19x29)	m²	141.107,08	0,00	44839,00	185.946,08
Alvenaria estrutural de bloco cerâmico tipo U (14X19X29).	m	52.713,62	0,00	0,00	52.713,62
Alvenaria estrutural de bloco cerâmico tipo J (14X19X29).	m	31.948,84	0,00	0,00	31.948,84
Parede de blocos cerâmicos de vedação 1/2 vez	m	1.363,86	0,00	0,00	1.363,86
Parede de blocos vazados - cobogó (17,5x17,5x10).	m²	1.291,20	0,00	0,00	1.291,20
Parede falsa de painel cimentício 10 mm com contoneiras e fogações	m²	23.462,04	0,00	0,00	23.462,04
Parede falsa de PVC com contoneiras e fogações	m²	23.462,04	0,00	0,00	23.462,04
COBERTURA					
Estrutura de madeira para cobertura com telhas onduladas vãos até 4,00m	m²	31.436,77	0,00	0,00	31.436,77
Cobertura com telha de fibrocimento tipo ondina, incluindo madeiramento	m²	31.436,77	0,00	8823,66	40.260,43
Rufo e contra-rufo de chapa metálica	m	5.831,78	0,00	0,00	5.831,78
Fôrro em PVC branco inclusive estrutura	m²	1.734,58	0,00	0,00	1.734,58
IMPERMEABILIZAÇÃO					
Impermeabilização de piso com emulsão asfáltica	m²	18.824,51	0,00	0,00	18.824,51
Argamassa polimérica	m²	5.160,54	0,00	0,00	5.160,54

CREA-AM
 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 65/2011
 02 FEV. 2011
 Este Documento é parte integrante
 da Certidão de Acervo Técnico
 expedida nesta data 1/17



Handwritten signatures and marks, including the number 228.

UGPIUnidade de Gerenciamento
do Programa Social e Ambiental
dos Igarapés de Manaus

U6/8928/2272

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL
		IGARAPE MANAUS	IGARAPE BITTENCOURT	IGARAPE MESTRE CHICO	
HABITAÇÃO					
UNIDADES HABITACIONAIS					
CREA-AM					
REVESTIMENTOS DE PISO					
Contrapiso (camada niveladora)	m2	18.824,51	0,00	0,00	18.824,51
Piso comum tipo cimentado, espessura 2,0cm	m2	34.860,36	0,00	16324,15	50.984,51
Soleira de concreto espessura 7 cm (largura 14 cm)	m	3.585,30	0,00	0,00	3.585,30
Peitoril de concreto espessura 5 cm (largura 18 cm)	m	8.922,12	0,00	0,00	8.922,12
Teto em concreto 3x5cm	m	1.308,15	0,00	0,00	1.308,15
REVESTIMENTOS DE PAREDES					
Chapisco em argamassa de cimento e areia	m2	15.480,58	0,00	0,00	15.480,58
Reboco interno ou externo argamassa de cimento e areia	m2	9.570,49	0,00	0,00	9.570,49
Emboço interno ou externo argamassa de cimento e areia	m2	5.910,09	0,00	0,00	5.910,09
Revestimento cerâmico em azulejo branco 15 x 15cm	m2	5.910,09	0,00	0,00	5.910,09
ESQUADRIAS DE MADEIRA					
Porta tipo prancheta 0,70x2,10m completa, inclusive ferragens	un	2.907,00	0,00	0,00	2.907,00
ESQUADRIAS METÁLICAS					
Porta de abrir, em aço, com alçofada e biscoia 1 folha dim. 87 x 217 cm - Sasazaki ou similar	un	450,00	0,00	0,00	450,00
Porta de abrir, mista c/ basculante - Linha Basica - Fab. Lugasa cod.1342.2 ou Similar 215(H)x85(L)	un	1.488,00	0,00	0,00	1.488,00
Porta metálica tipo Sasazaki 1,20x2,10m completa	un	744,00	0,00	1426,00	2.170,00
Janela basculante, em aço, 1 biscoia dim. 87 x 40 cm - Sasazaki ou similar	un	992,00	0,00	0,00	992,00
Janela maxím-ar, em aço, com grade quadriculada 1 folha dim. 60 x 100 cm - Sasazaki ou similar	un	1.292,00	0,00	0,00	1.292,00
Janela maxím-ar, em aço, com grade quadriculada 2 folhas dim. 60 x 140 cm - Sasazaki ou similar	un	992,00	0,00	0,00	992,00
Janela basculante, em aço, 1 biscoia dim. 60 x 40 cm - Sasazaki ou similar	un	1.240,00	0,00	0,00	1.240,00
Janela basculante, em aço, 2 biscoias dim. 60 x 60 cm - Sasazaki ou similar	un	3.258,72	0,00	0,00	3.258,72
Janela basculante, em aço, 2 biscoias dim. 40 x 60 cm - Sasazaki ou similar	un	6.212,40	0,00	0,00	6.212,40
Janela basculante, em aço, 1 biscoia dim. 75 x 40 cm - Sasazaki ou similar	un	2.810,46	0,00	0,00	2.810,46
Janela basculante, em aço, 1 biscoia dim. 90 x 40 cm - Sasazaki ou similar	un	38.853,75	0,00	0,00	38.853,75
Janela Vibô de Correr Central Quadrado - 1F - Fab. Lugasa Cód. 3051.0 ou Similar 100(H)x120(L)x13(B)	un	969,00	0,00	0,00	969,00
Janela Máximo-Ar Grade Quadrada - Fab. Lugasa ou Similar 140(H)x180(L)x13(B)	un	1.292,00	0,00	0,00	1.292,00
Janela Máximo-Ar Grade Quadrada - Fab. Lugasa ou Similar 180(H)x180(L)x13(B)	un	1.615,00	0,00	0,00	1.615,00
Conjuntão metálico em estrutura de barra chata # 2" x 1/4" intertravadas horizontalmente c/ 4 tubos industrial # 1/2"	m	4.244,22	0,00	0,00	4.244,22
Guarda corpo metálico em estrutura de barra chata # 2" x 1/4" intertravadas verticalmente c/ tubo industrial # 1/2" a cada 11 cm	m	8.323,99	0,00	0,00	8.323,99
PINTURA					
Paintura de proteção hidrofugante Hidro-sil ou similar	m2	104.007,37	0,00	0,00	104.007,37
Paintura PVA sobre reboco - 3 demãos	m2	3.660,40	0,00	0,00	3.660,40
Massa corínea PVA	m2	3.660,40	0,00	0,00	3.660,40
Textura acrílica aplicada nos tetos	m2	52.060,11	0,00	0,00	52.060,11
Paintura no piso	m2	73.525,54	0,00	0,00	73.525,54
LOUÇAS E METAIS					
Pis para cozinha, cor cinza claro de mármore sintético granitado 1,20x0,50 m. Fomec. e instalação.	un	969,00	0,00	319,00	1.288,00
Bacia sanitária em louça cor branca. Inclusive conjunto para fixação. Fomec. e instalação.	un	969,00	0,00	319,00	1.288,00
Levatório em louça branca c/ coluna inclusive torneira de pressão plástica e engate	un	969,00	0,00	319,00	1.288,00
Tanque de mármore sintético 0,51x0,41 m cor cinza claro de mármore sintético granitado. Inclusive conjunto para fixação. Fomec. e instalação.	un	969,00	0,00	319,00	1.288,00
Capô de descarga externa em pvc, cor branca com engate em pvc, tubo de descarga com curva curto em pvc, espúde de borracha e conjunto de fixação.	un	969,00	0,00	319,00	1.288,00
Chuveiro plástico. Fomec. e instalação.	un	969,00	0,00	319,00	1.288,00
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
Tubo soldável 20mm	m	0,00	0,00	0,00	0,00
Tubo soldável 25mm	m	27.517,35	0,00	0,00	27.517,35
Tubo soldável 32mm	m	744,00	0,00	0,00	744,00
Joelho 90° soldável com bucha de latão 20mm - 1/2"	un	3.720,00	0,00	0,00	3.720,00
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25mm - 1/2"	un	744,00	0,00	0,00	744,00
Luva soldável com bucha de latão 25mm - 3/4"	un	969,00	0,00	0,00	969,00
Luva soldável com bucha de latão 25mm - 1/2"	un	4.845,00	0,00	0,00	4.845,00
Ligação domiciliar	un	969,00	0,00	0,00	969,00
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
Caixa de inspeção CI - D=60	un	848,00	0,00	0,00	848,00
Caixa de sabão Cs - D=40	un	848,00	0,00	0,00	848,00
Caixa de gordura CG - D=40	un	969,00	0,00	0,00	969,00
Caixa sifonada - 100x100x50	un	1.292,00	0,00	0,00	1.292,00
Ralo simples 10x10 cm. Fomec. e instalação.	un	1.615,00	0,00	300,00	1.915,00
Tubo rígido porta/bolsa soldável 40mm	m	4.166,06	0,00	0,00	4.166,06
Tubo de PVC porta/bolsa soldável 50mm	m	22.958,29	0,00	1977,00	24.935,29
Tubo de PVC porta/bolsa soldável 75mm	m	5.024,30	0,00	2983,00	7.907,30
Tubo de PVC porta/bolsa soldável 100mm	m	5.788,58	0,00	1853,00	7.641,58



UGPI

Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus

CENTRAL DE LICITAÇÃO
FL 3.053

U6/8928/2272

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL
		IGARAPÉ MANAUS	IGARAPÉ BITTENCOURT	IGARAPÉ MESTRE CHICO	
HABITAÇÃO					
UNIDADES HABITACIONAIS					
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
Cabo unipolar de cobre Isol. XLPE - 0,6/1kV 6mm ²	m	57.819,33	0,00	0,00	57.819,33
Cabo unipolar de cobre Isol. PVC - 450/750 V 1,5mm ²	m	118.157,04	0,00	0,00	118.157,04
Cabo unipolar de cobre Isol. PVC - 450/750 V 2,5mm ²	m	332.172,05	0,00	34372,70	366.544,75
Cabo unipolar de cobre Isol. PVC - 450/750 V 4mm ²	m	33.894,09	0,00	10724,60	44.618,69
Interruptor 1 tecla paralela	un	1.615,00	0,00	0,00	1.615,00
Interruptor 1 tecla simples	un	4.199,00	0,00	2100,00	6.299,00
Interruptor duplo (5+P)	un	1.292,00	0,00	0,00	1.292,00
Interruptor duplo (2S)	m	969,00	0,00	0,00	969,00
Interruptor simples + tomada 2P+T	un	969,00	0,00	0,00	969,00
Tomada universal redonda 2P+T 15A	un	12.597,00	0,00	2852,00	15.449,00
Tomada para ar-condicionado 3P inclusive espelho e caixa 4"x2" PVC	un	1.938,00	0,00	0,00	1.938,00
Tomada para chuveiro elétrico 3000w inclusive espelho e caixa 4"x2" PVC	un	969,00	0,00	0,00	969,00
Tomada para telefone	un	969,00	0,00	0,00	969,00
Disjuntor bipolar termomagnético - DIN 40A	un	1.488,00	0,00	0,00	1.488,00
Disjuntor bipolar termomagnético - DIN 35A	un	1.938,00	0,00	0,00	1.938,00
Disjuntor unipolar termomagnético - DIN 16A	un				
Disjuntor unipolar termomagnético - DIN 15A	un	969,00	0,00	0,00	969,00
Disjuntor unipolar termomagnético - DIN 10A	un	3.876,00	0,00	319,00	4.195,00
Disjuntor unipolar termomagnético - DIN 20A	un	969,00	0,00	638,00	1.607,00
Disjuntor unipolar termomagnético - DIN 25A	un	969,00	0,00	0,00	969,00
Eletroduto 1" vara com 3m	m	12.976,12	0,00	0,00	12.976,12
Eletroduto 1 1/2" -	m	372,00	0,00	0,00	372,00
Eletroduto 1 1/4" -	m	73.742,80	0,00	0,00	73.742,80
Eletroduto 2" vara com 3m	m	498,44	0,00	0,00	498,44
Eletroduto 1/2" - 20mm	m	98.807,92	0,00	0,00	98.807,92
Eletroduto 3/4" - 25mm	m	13.291,60	0,00	12607,00	25.898,60
Arandela para lâmpada incandescente 100W	un	3.230,00	0,00	0,00	3.230,00
Luminária sobrepor para lâmpada incandescente 100W	un	5.491,00	0,00	0,00	5.491,00
Haste de aterramento Aço/Cobre 5/8" x 2,40m	un	533,50	0,00	300,00	833,50
Cabo de cobre NU 10mm ²	m	311,50	0,00	0,00	311,50
Betonite sódica	un	657,50	0,00	0,00	657,50
Caixa de inspeção de haste de aterramento / energia / QDL / telefone	un	274,00	0,00	0,00	274,00
Quadro de distribuição plástico embutir barra. Bif. - DIN para 12disj. Unip. - In Pente 63A	un	969,00	0,00	319,00	1.288,00
Placa de madeira para quadro de medição "A-2"	un				
INFRA-ESTRUTURA HABITACIONAL (SOLO CRIADO)					
SERVIÇOS EM TERRA					
Escavação e carga em solos orgânicos (solo mole)	m ³	223.993,00	9.383,32	225941,88	459.319,11
Compactação de aterro (100% Proctor Normal)	m ³	384.026,58	25.571,59	198471,21	586.071,36
Escavação e carga de areia	m ³	24.890,84	1.661,20	12763,31	39.315,35
DRENAGEM SUPERFICIAL					
Regularização e compactação do fundo de cavas ou valas	m ²	8.134,67	0,00	2242,88	8.377,56
Fôrma plana com chapa de madeira resinada	m ²	15.283,97	0,00	1325,56	16.609,53
Concreto usinado fck= 10 Mpa (fornecimento, lançamento e aplicação)	m ³	161,28	0,00	0,00	161,28
Concreto usinado fck= 15 e 18 Mpa (fornecimento, lançamento e aplicação)	m ³	0,00	0,00	195,26	195,26
Concreto usinado Fck= 20 Mpa (fornecimento, lançamento e aplicação)	m ³	1.610,49	0,00	0,00	1.610,49
Fornecimento e aplicação de ferro CA-50	kg	47.125,09	0,00	5626,38	52.751,47
Escavação manual de valas, em material de 1ª categoria, até 1,50m de profundidade	m ³	4.725,26	0,00	786,99	5.512,25
Reaterro apilado de valas em camadas de 30 cm	m ³	2.214,55	0,00	0,00	2.214,55

CREA-AM
CENTRAL DE ACERVO TÉCNICO Nº 05/2011
0-2 rev. 2011
Este Documento e parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida nesta data 14/1



➤ Recuperação Ambiental de 96.265m² em áreas degradadas próximas aos Igarapés Manaus, Bittencourt e Mestre Chico, remanejamento de 2.823 famílias e criação do Parque Urbano Manaus (40.357m²), Parque Urbano Senador Jefferson Peres (52.939m²), Parque Urbano Bittencourt (27.402m²) e Parque Largo do Mestre

UGPIUnidade de Gerenciamento
do Programa Social e Ambiental
dos Igarapés de Manaus**PROSAMIM**
PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUSCENTRAL DE LICITAÇÕES
FL 3.054
MUNICIPAL DE MANAUS

U6/B928/2272

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Chico (62.257m²), totalizando uma área de urbanização de 182.955m² compreendendo um volume de 862.329m³ de terraplenagem, drenagem superficial, escadas e rampas de concreto com guarda-corpo metálico, vegetação, paisagismo, calçadas, passeios, ciclovias, iluminação pública, iluminação ornamental, redes de distribuição elétrica de alta e baixa tensão, muros de contenção e fechamento, fonte, espelhos d'água, pergolados, orquidário, passarelas de pedestres, bancos, estacionamentos, praças, área de recreação infantil, aparelhos de ginástica e equipamentos urbanos (mirante com 700m², 27 quiosques, 03 quadras de areia, 05 quadras poli-esportivas, 02 campos de futebol e sanitários públicos).

A seguir é apresentado o quadro com os principais quantitativos dos serviços de urbanização executados neste contrato:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL
		IGARAPÉ MANAUS	IGARAPÉ BITTENCOURT	IGARAPÉ MESTRE CHICO	
URBANEAMENTO (PRAÇAS, QUADRAS, GINÁSIO, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, ESCADA, RAMPAS, ETC.)					
PARQUES URBANOS					
Locação e nivelamento topográfico linear de eixos de obra	m	382,35	0,00	706,10	1.088,45
Fornecimento e aplicação de ferro CA-50	kg	11.446,09	0,00	25117,56	36.564,57
Fôrtil plena com chapa de madeira resinada	m ²	1.447,23	0,00	2225,87	3.673,10
Concreto usinado Fck= 16, 20 e 25 Mpa (fornecimento, lançamento e aplicação)	m ³	639,56	0,00	878,44	1.318,00
Calçada em concreto, E= 0,07m, c/ entarugamento	m ²	16.019,52	0,00	1551,70	17.571,22
Locação da obra com gabaritos de madeira	m ²	1.427,68	0,00	3390,31	4.817,97
Pintura à base de tinta PVA sobre reboco desentupado	m ²	356,54	0,00	417,94	774,48
Pintura no piso	m ²	1.327,94	0,00	972,42	2.300,36
Alambrado de aço galvanizado c/pintura	m ²	607,60	0,00	1184,40	1.772,00
Pórtico com alambrado de aço galvanizado c/pintura	m ²	19,50	0,00	23,50	43,00
Trave metálica em tubo galvanizado de 4" para futebol	un	5,00	0,00	10,00	15,00
Tábua de Gesqueto	un	5,00	0,00	8,00	13,00
Armação com tela Q138	kg	1.613,27	0,00	0,00	1.613,27
Alvenaria em bloco de concreto 14x19x39	m ³	582,89	0,00	720,19	1.313,08
Chapisco em argamassa de cimento e areia	m ²	1.185,78	0,00	1816,19	3.001,97
Reboco interno ou externo argamassa de cimento e areia	m ²	1.185,78	0,00	1395,90	2.581,68
Fornecimento e aplicação de selador acrílico	m ²	603,88	0,00	0,00	603,88
Pintura acrílica sobre reboco	m ²	603,88	0,00	0,00	603,88
Piso de alta resistência (tipo granito)	m ²	586,62	0,00	277,07	875,69
Fornecimento e instalação de estrutura metálica de cobertura de ginásio, em pórtico auto portante com platibanda e suporte para receber telha metálica de alumínio	m ²	684,93	0,00	0,00	684,93
Fornecimento e instalação de telha ondulada de alumínio 0,5mm cobertura c/ platibanda	m ²	911,20	0,00	0,00	911,20
Fornecimento e instalação de caixa metálica, confeccionada em chapa galvanizada	m	72,00	0,00	0,00	72,00
Fornecimento e instalação de gradil metálico (frontais), em perfil tipo caixa fechada de 150 x 150 x ch 1/8", barra chata de 1.1/4" x 1/8", tubo industrial de 2" x ch nº 12 (com espaçamento de 54 mm)	m ²	180,27	0,00	0,00	180,27
Fornecimento e instalação de gradil metálico (laterais), confeccionado em tubo industrial de 2" x ch nº 12, cantoneira L de 3/4" x 1/8", barra chata de 5/8" x 1/8", tela tipo alambrado de 2" fio 12	m ²	308,92	0,00	0,00	308,92
Andaime fachadeiro	m ² x mês	328,72	0,00	0,00	328,72
Placas de identificação e Tótem de Inauguração da Quadra-Bairro Q-1 do Igarapé Manaus	un	1,00	0,00	0,00	1,00
Confeção e instalação do Tótem e Placas - Quadra-Bairro Q-2 do Igarapé Manaus	un	1,00	0,00	0,00	1,00
Confeção de Imagem Eletrônica do Projeto Urbanístico da Foz	un	1,00	0,00	0,00	1,00
Confeção e instalação do Tótem, Placas e Busto de Bronze - Quadra-Bairro 5	un	1,00	0,00	0,00	1,00

LEILÃO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
111331
AU0671A10743164

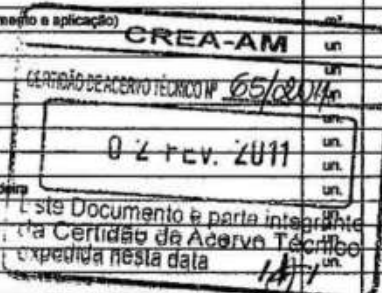
CREA-AM
GESTÃO DE ARQUIVO TÉCNICO Nº 05/2004
02 FEV. 2011
Este Documento é parte integrante
da Condição de Arquivo Técnico
e válida nesta data
197

UGPIUnidade de Gerenciamento
do Programa Social e Ambiental
dos Igarapés de Manaus

U6/8928/2272

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL
		IGARAPÉ MANAUS	IGARAPÉ BITTENCOURT	IGARAPÉ MESTRE CHICO	
URBANISMO (PRAÇAS, QUADRAS, GINÁSIO, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, ESCADA, RAMPA, ETC.)					
PARQUES URBANOS					
Revestimento cerâmico em azulejo branco 20x20	m2	107,29	0,00	0,00	107,29
Piso cerâmico 33 x 33 PEI 5	m2	22,70	0,00	0,00	22,70
Contrapiso (camada niveladora)	m2	6,88	0,00	0,00	6,88
Cobertura com telha de barro, incluindo madeiramento	m2	64,75	0,00	0,00	64,75
Estrutura metálica para cobertura em telha de barro/cerâmica	m2	127,17	0,00	0,00	127,17
Cobertura com telha cerâmica, tipo capa canal	m2	63,59	0,00	0,00	63,59
Cabo unipolar de cobre Isol. PVC 450/750V (PIRELLI) - 1,50-2,50-4,00-6,00-10,00mm2	m	500,00	0,00	2423,50	2.923,50
Quadro de comando de sobrepôr 500 x 500 x 250mm e disjuntor bipolar termomagnético tensão nominal 220/380V 20A - In 3 kA - Siemens mod. 5SX1	un	1,00	0,00	0,00	1,00
Eletroduto de ferro galvanizado Ø = 3/4"	m	95,00	0,00	561,00	656,00
Eletroduto PVC rosca de 1" inclusive buchas, aruelas, curvas e luvas	m	33,00	0,00	142,00	175,00
Conduíte em ferro galvanizado - Wetzel ou similar	un	4,00	0,00	263,00	267,00
Caixa de passagem 10 x 10 x 5 cm	un	6,00	0,00	0,00	6,00
Haste de aterramento AgorCobre 15mm x 2,40m	un	4,00	0,00	12,00	16,00
Disjuntor Monopolar 10A e 40A	un	9,00	0,00	188,00	197,00
Interruptor simples de 2 teclas inclusive espelho e caixa 4"x2" PVC	un	6,00	0,00	15,00	21,00
Tubos de PVC rígido marrom DN=25mm e 32mm, inclusive conexões	m	90,00	0,00	198,00	288,00
Tubo PVC rígido tipo esgoto incluindo conexões D=40,50 e 75mm	m	122,00	0,00	178,00	298,00
Raio PVC sifonado	un	3,00	0,00	26,00	29,00
Caixa Sifonada PVC 150mm com grelha	un	6,00	0,00	6,00	12,00
Registro de gaveta de 1" inclusive adaptadores	un	3,00	0,00	14,00	17,00
Caixa de Inspeção 60x60 cm c/ tampa de concreto	un	2,00	0,00	14,00	16,00
BANCOS					
Concreto usinado Fck= 18 Mpa (fornecimento, lançamento e aplicação)	m³	0,00	0,00	3,78	3,78
Concreto usinado Fck= 15 Mpa (fornecimento, lançamento e aplicação)	m³	13,97	0,00	0,00	13,97
Concreto usinado fck= 25 Mpa (fornecimento, lançamento e aplicação)	m³	11,48	0,00	0,00	11,48
Forma plana com chapa de madeira resinada	m²	0,00	0,00	10,67	10,67
Forma plana com chapa de madeira plastificada	m²	701,72	0,00	0,00	701,72
Forma curva para concreto aparente	m²	193,02	0,00	0,00	193,02
Fornecimento e aplicação de ferro CA-50	m³	2.402,82	0,00	54,30	2.456,92
Mesa de Jogos e Bancos Tipo 4					
Concreto usinado Fck= 18 Mpa (fornecimento, lançamento e aplicação)	m³	0,00	0,00	0,00	0,00
Concreto usinado fck= 25 Mpa (fornecimento, lançamento e aplicação)	m³	15,96	0,00	0,00	15,96
Forma plana com chapa de madeira resinada	m²	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma plana com chapa de madeira plastificada	m²	140,93	0,00	0,00	140,93
Fornecimento e aplicação de ferro CA-50	kg	646,29	0,00	0,00	646,29
Fornecimento e aplicação de tela Q 196	Kg	100,66	0,00	0,00	100,66
Fornecimento e execução de lastro de sebo	m²	0,00	0,00	0,00	0,00
Aparelhos de ginástica e play-ground					
Concreto usinado Fck= 18 Mpa (fornecimento, lançamento e aplicação)	m²	9,86	0,00	0,00	9,86
Escomega	un	16,00	0,00	0,00	16,00
Barras 3 Pranchas	un	17,00	0,00	0,00	17,00
Balanço	un	17,00	0,00	0,00	17,00
Barra de ginástica H=2,55m	un	13,00	0,00	0,00	13,00
Prancha para abdominal em madeira	un	0,00	0,00	0,00	0,00
Lixeira	un	0,00	0,00	0,00	0,00
Prancha para abdominal em estrutura metálica e madeira	un	13,00	0,00	0,00	13,00
Barra paralelas em estrutura metálica	un	13,00	0,00	0,00	13,00
Amarelinha caracol	un	2,00	0,00	0,00	2,00
Amarelinha	un	2,00	0,00	0,00	2,00
VEGETAÇÃO					
Árvore - Frutifera - (Mangueira, carambola, graviola, Acerola, Araça-Boi, Pitanga, Uruçum)	un	177,00	0,00	15,00	192,00
Árvore - Ornamental - (Ipê, Oiti, Pau-Brasil, Pau-Preto, Pata de Vaca, Itaúba, Jatairana, Seringueira, Sorfínia, Dendê,)	un	313,00	0,00	1932,00	2.245,00
Palmeira - (Imperial, Pupunha, Açai, Coqueiro)	un	673,00	0,00	99,00	772,00
Piso vegetal - Zoysia japonica - (grama esmeralda)	m²	52.253,57	0,00	33675,72	85.929,29
Eléite guineensis (Dendê) - Hmin=2,50m	un	13,00	0,00	0,00	13,00
Planta Ornamental (Heliconia-Papagaio, Imbé, Ixoria, Barba de Serpente, Hortelã, Carqueja, Espada de São Jorge Malva, Erva Cidreira, Babosa, Romã)	un	4.419,00	0,00	0,00	4.419,00



UGPIUnidade de Gerenciamento
do Programa Social e Ambiental
dos Igarapés de Manaus

U6/8928/2272

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL
		IGARAPE MANAUS	IGARAPE BITTENCOURT	IGARAPE MESTRE CHICO	
URBANISMO (PRAÇAS, QUADRAS, GINÁSIO, AREA DE CONVIVÊNCIA, ESCADA, RAMPA, ETC.)					
PARQUES URBANOS					
Centro Administrativo					
Infra e Superestruturas					
Locação da obra com gabaritos de madeira	m²	2.084,99	277,76	0,00	2.362,75
Escavação manual de valas, em material de 1ª categoria, até 1,50m de profundidade	m³	1.280,75	0,00	0,00	1.280,75
Escavação mecanizada de valas, inclusive carga, em material de 1ª categoria, profundidade até 2,0m	m³	65,94	116,73	0,00	202,67
Relevo compactado de valas, com compactador vibratório tipo placa	m³	937,05	92,98	0,00	1.030,03
Regularização e compactação do fundo de cavais ou valas	m²	1.264,67	181,64	0,00	1.446,31
Fornecimento e aplicação de ferro CA-50	kg	36.978,00	3.597,00	0,00	40.575,00
Forma plana com chapa de madeira resinada	m²	2.133,90	293,89	0,00	2.427,79
Concreto usinado fck= 10 Mpa (fornecimento, lançamento e aplicação)	m³	66,10	4,24	0,00	70,34
Concreto usinado Fck= 18 Mpa (fornecimento, lançamento e aplicação)	m³	369,78	35,97	0,00	405,75
Arquitetura					
Cobertura com telha tipo romana, incluindo estrutura metálica	m²	1.324,57	0,00	0,00	1.324,57
Cobertura com telha cerâmica, incluindo madeiramento	m²	372,73	308,04	0,00	680,77
Estrutura metálica para cobertura em telha de barro	m²	372,73	308,04	0,00	680,77
Alvenaria de elevação, blocos cerâmico 9x19x19, argamassa de cimento e areia	m²	1.481,78	129,83	0,00	1.611,61
Alvenaria de elevação, blocos de concreto pré-moldado 19x19x39cm, argamassa de cimento e areia	m²	180,31	0,00	0,00	180,31
Escadas de Concreto					
Infra e Superestruturas					
Escavação mecanizada de fundação, inclusive carga, em material de 1ª categoria, profundidade até 2,0m	m³	33,30	53,73	0,00	87,03
Fornecimento e aplicação de ferro CA-50	kg	1.124,00	3.074,00	0,00	4.198,00
Forma plana com chapa de madeira resinada	m²	52,84	226,97	0,00	279,81
Concreto usinado fck= 10 Mpa (fornecimento, lançamento e aplicação)	m³	2,66	4,55	0,00	7,21
Concreto usinado Fck= 18 Mpa (fornecimento, lançamento e aplicação)	m³	11,24	30,74	0,00	41,98
Arquitetura					
Guarda corpo tubular	m	69,80	148,00	0,00	217,80
Quiosques					
Infra e Superestruturas					
Locação da obra com gabaritos de madeira	m²	196,25	19,63	0,00	215,88
Escavação mecanizada de valas, inclusive carga, em material de 1ª categoria, profundidade até 2,0m	m³	60,18	6,02	0,00	66,20
Relevo compactado de valas, com compactador vibratório tipo placa	m³	44,40	4,44	0,00	48,84
Fornecimento e aplicação de ferro CA-50	kg	1.984,29	199,00	0,00	2.183,29
Forma plana com chapa de madeira resinada	m²	58,68	5,87	0,00	64,55
Concreto usinado fck= 10 Mpa (fornecimento, lançamento e aplicação)	m³	1,00	0,10	0,00	1,10
Concreto usinado Fck= 18 Mpa (fornecimento, lançamento e aplicação)	m³	19,84	1,99	0,00	21,83
Arquitetura					
Cobertura com telha de barro, incluindo madeiramento	m²	196,25	19,63	0,00	215,88
Piso cerâmico 20 x 20 PEI 5	m²	70,65	7,07	0,00	77,72
Estrutura metálica para cobertura em telha de barro	m²	196,25	19,63	0,00	215,88
Pintura PVA externa	m²	12,56	1,26	0,00	13,82
Elétrica					
Eletroduto PVC rosca de 3/4" inclusive bocas, amarras e acessórios	m	100,00	19,00	0,00	119,00
Luminária tipo arandela de 60W completa inclusive lâmpada e acessórios	un	10,00	1,00	0,00	11,00
Cabo unipolar de cobre isol. PVC 450/750V (PIRELLI) - 2,5mm²	m	300,00	1,00	0,00	301,00
Tomada Universal retangular 2P+T-127V inclusive espelho e cabo 4"x2" PVC	un	10,00	1,00	0,00	11,00
Disjuntor Unipolar termomagnético Norma UL - 20A	un	10,00	0,00	0,00	10,00
Centro Comercial das Ruas de Serviço					
Infra e Superestruturas					
Locação da obra com gabaritos de madeira	m²	210,00	0,00	0,00	210,00
Escavação mecanizada de valas, inclusive carga, em material de 1ª categoria, profundidade até 2,0m	m³	19,58	0,00	0,00	19,58
Relevo compactado de valas, com compactador vibratório tipo placa	m³	24,00	0,00	0,00	24,00
Fornecimento e aplicação de ferro CA 50	kg	1.774,00	0,00	0,00	1.774,00
Forma plana com chapa de madeira resinada	m²	142,50	0,00	0,00	142,50
Concreto usinado fck= 10 Mpa (fornecimento, lançamento e aplicação)	m³	12,00	0,00	0,00	12,00
Concreto usinado Fck= 18 Mpa (fornecimento, lançamento e aplicação)	m³	22,18	0,00	0,00	22,18
Arquitetura					
Alvenaria de elevação, blocos de concreto pré-moldado 19x19x39cm, argamassa de cimento e areia	m²	320,40	0,00	0,00	320,40
Chapisco em argamassa de cimento e areia	m²	640,80	0,00	0,00	640,80



CREA-AM
CENTRO DE ACERVO TECNICO Nº 05/2016
0-2 Lev. 2011
Este Documento é parte integrante
do Gerêdo de Acervo Técnico
emitido nesta data

UGPIUnidade de Gerenciamento
do Programa Social e Ambiental
dos Igarapés de Manaus

U6/8928/2272

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL
		IGARAPÉ MANAUS	IGARAPÉ BITTENCOURT	IGARAPÉ MESTRE CHICO	
URBANISMO (PRAÇAS, QUADRAS, GINÁSIO, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, ESCADA, RAMPAS, ETC.)					
PARQUES URBANOS					
Centro Administrativo					
Arquitetura					
Reboco, inclusive emboço	m ²	566,80	0,00	0,00	566,80
Emboço interno ou adorno argamassa de cimento areia	m ²	74,01	0,00	0,00	74,01
Revestimento cerâmico em azulejo branco 20x20	m ²	74,01	0,00	0,00	74,01
Soleira em granito	m	23,00	0,00	0,00	23,00
Porta metálica em chapa dobrada 0,60x2,50m completa, inclusive ferragens	un	5,00	0,00	0,00	5,00
Porta metálica em chapa dobrada 2,00x2,10m 04 folhas completa, inclusive ferragens	un	10,00	0,00	0,00	10,00
Piso cerâmico 20 x 20 PEI 5	m ²	102,95	0,00	0,00	102,95
Rodapé cerâmico	m	141,40	0,00	0,00	141,40
Estrutura metálica para cobertura em telha de barro	m ²	234,50	0,00	0,00	234,50
Cobertura com telha de barro, incluindo madeiramento	m ²	234,50	0,00	0,00	234,50
Pintura acrílica sobre reboco	m ²	566,80	0,00	0,00	566,80
Forno de PVC branco tipo lambrís, montado sob estrutura em metalon 20x20.	m ²	102,95	0,00	0,00	102,95
Pintura esmalte - cobertura	m ²	234,50	0,00	0,00	234,50
Esgoto					
Tubo PVC rígido tipo esgoto D=40mm	m	5,00	0,00	0,00	5,00
Tubo PVC rígido tipo esgoto D=50mm	m	22,50	0,00	0,00	22,50
Tubo PVC rígido tipo esgoto D=100mm	m	21,50	0,00	0,00	21,50
Tubo PVC rígido tipo esgoto D=150mm	m	30,00	0,00	0,00	30,00
Caixa Sifonada PVC 150mm	un	5,00	0,00	0,00	5,00
Caixa de Inspeção moldada in loco D=60cm x 1,00m de fundo em alvenaria de blocos 19x29x39 e argamassa com impermeabilizante	un	5,00	0,00	0,00	5,00
Vaso Sanitário com caixa acoplada branco, inclusive engate	un	5,00	0,00	0,00	5,00
Água Fria					
Tubos de PVC rígido MARRON D=25mm, inclusive conexões	m	47,25	0,00	0,00	47,25
Registro de gaveta de 3/4" inclusive adaptadores	un	2,50	0,00	0,00	2,50
Lavatório Completo inclusive torneira de pressão cromada e engate	un	5,00	0,00	0,00	5,00
Espelho em moldura de Alumínio	m ²	0,85	0,00	0,00	0,85
Porta papel	un	5,00	0,00	0,00	5,00
Elétrica					
Cabo unipolar de cobre isol. PVC 450/750V (PIRELLI) - 2,50mm ²	m	791,00	0,00	0,00	791,00
Cabo unipolar de cobre isol. PVC 450/750V (PIRELLI) - 16,00mm ²	m	402,75	0,00	0,00	402,75
Eletroduto PVC rosca de 3/4" inclusive buchas, arnelas, curvas e luvas	m	255,00	0,00	0,00	255,00
Eletroduto PVC rosca de 1" inclusive buchas, arnelas, curvas e luvas	m	134,25	0,00	0,00	134,25
Interruptor simples de 1 tecla inclusive espelho e caixa 4"x2" PVC	un	15,00	0,00	0,00	15,00
Tomada Universal retangular 2P-10A inclusive espelho e caixa 4"x2" PVC	un	40,00	0,00	0,00	40,00
Luminária de sobrepôr 23W completa inclusive lâmpada e caixa 3"x3" PVC	un	5,00	0,00	0,00	5,00
Luminária de sobrepôr 32W completa inclusive lâmpada e caixa 3"x3" PVC	un	10,00	0,00	0,00	10,00
Quadro de distribuição em chapa pintada de embutir com bornamento trifásico, disjuntor geral compacto DIN (Ref. Morator) - Cap. 16 disj. Unipolares - In bar. 100A	un	10,00	0,00	0,00	10,00
Generais					
Gramagem em placas	m ²	5.803,00	0,00	0,00	5.803,00
Pavimentação em blocos intertravados	m ²	6.246,50	0,00	0,00	6.246,50
Lixeira	un	4,00	0,00	0,00	4,00
Árvore - Mangueira Indica - (Mangueira)	un	1,50	0,00	0,00	1,50
Árvore - Syzygium malaccense - (Jambiro)	un	5,50	0,00	0,00	5,50
Árvore - Erythrina Indica picta - (Eritrina)	un	3,50	0,00	0,00	3,50
Árvore - Averrhoa Carambola - (Carambola)	un	5,00	0,00	0,00	5,00
Palmeira - Bactris Gasipae - (Pupunha)	un	6,50	0,00	0,00	6,50
Palmeira - Mauritia Flexuosa - (Buri)	un	5,50	0,00	0,00	5,50
Palmeira - Roystonea oleracea - (Palmeira Imperial)	un	3,50	0,00	0,00	3,50
Arbusto - Eugenia myrtillophylla - (Eugênia)	un	20,50	0,00	0,00	20,50
Arbusto - Polyscias frutescens - (Árvore da felicidade)	un	31,00	0,00	0,00	31,00
Herbácea - Aechmea blanchetiana - (Bromélia)	un	19,50	0,00	0,00	19,50
Herbácea - Heliconia rostrata - (Helicónea)	un	50,00	0,00	0,00	50,00
Herbácea - Alpinia purpurata - (Alpinia)	un	30,00	0,00	0,00	30,00
Herbácea - Catharanthus roseus - (Boa-noite)	un	51,00	0,00	0,00	51,00
Forração - Wedelia pedunculata - (Mat-ma-quer)	m ²	174,88	0,00	0,00	174,88
Piso vegetal - Zoysia japonica - (grama esmeralda)	m ²	3.803,50	0,00	0,00	3.803,50



CREA-AM
 CERTIDÃO DE APROVAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2011
 02 FEV. 2011
 Este Documento é parte integrante
 da Carteira de Aproveitamento Técnico
 expedida nesta data 18/7

UGPIUnidade de Gerenciamento
do Programa Social e Ambiental
dos Igarapés de ManausCENTRAL DE LICITAÇÃO
FL 3.058
27/08/2011

U6/8928/2272

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL
		IGARAPE MANAUS	IGARAPE BITTENCOURT	IGARAPE MESTRE CHICO	
URBANISMO (PRAÇAS, QUADRAS, GRÁSIOS, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, ESCADA, RAMPA, ETC.)					
PARQUES URBANOS					
Iluminação Pública					
Escavação manual de valas, em material de 1ª categoria, até 1,50m de profundidade	m³	27,78	0,00	0,00	27,78
Reaterro compactado de valas, com compactador vibratório tipo placa	m³	17,33	0,00	0,00	17,33
Alvenaria em bloco de concreto 19x19x39	m³	43,84	0,00	0,00	43,84
Chapisco em argamassa de cimento e areia	m²	25,28	0,00	0,00	25,28
Reboco argamassa de cimento e areia	m²	25,28	0,00	0,00	25,28
Fornecimento e aplicação de ferro CA-50	kg	101,40	0,00	0,00	101,40
Forma plana com chapa de madeira resinada	m²	3,38	0,00	0,00	3,38
Concreto usinado Fck= 18 Mpa (fornecimento, lançamento e aplicação)	m³	0,78	0,00	0,00	0,78
Sebo	m²	0,26	0,00	0,00	0,26
Eletroduto PVC rígido rosçável d=2"	m	2.133,50	0,00	0,00	2.133,50
Eletroduto PVC rígido rosçável d=4"	m	788,00	0,00	0,00	788,00
Cabo 240mm²	m	7.085,50	0,00	0,00	7.085,50
Poste de concreto 15m/200kg c/ 4 pétalas equipadas com lâmpada vapor de sódio tubular de 400w	un	17,50	0,00	0,00	17,50
ESCRITÓRIO DE SUSTENTABILIDADE					
Serviços Preliminares					
Locação da obra com gabaritos de madeira	m³	704,10	0,00	0,00	704,10
Forma					
Forma plana com chapa de madeira plastificada	m²	786,61	0,00	0,00	786,61
Forma curva para concreto aparente	m³	31,23	0,00	0,00	31,23
Armadura					
Fornecimento e aplicação de ferro CA-50	kg	7.787,00	0,00	0,00	7.787,00
Concreto					
Concreto usinado fck= 10 Mpa (fornecimento, lançamento e aplicação)	m³	3,68	0,00	0,00	3,68
Concreto usinado fck= 20 Mpa (fornecimento, lançamento e aplicação)	m³	60,61	0,00	0,00	60,61
Laje Pré-moldada de tijolos cerâmicos	m²	45,45	0,00	0,00	45,45
Alvenaria					
Alvenaria de elevação, blocos cerâmicos 09x19x19cm	m²	537,01	0,00	0,00	537,01
Chapisco					
Chapisco em argamassa de cimento e areia	m²	1.074,02	0,00	0,00	1.074,02
Reboco					
Reboco interno ou externo argamassa de cimento e areia	m²	1.074,02	0,00	0,00	1.074,02
Cobertura					
Cobertura com telha plástica tipo romana, incluindo estrutura metálica	m²	704,10	0,00	0,00	704,10
ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL					
Locação e nivelamento topográfico linear de eixos de obra	m	2.168,30	0,00	0,00	2.168,30
Alvenaria em bloco de concreto 19x19x39	m³	0,00	0,00	11,78	11,78
Chapisco em argamassa de cimento e areia	m²	0,00	0,00	6,53	6,53
Reboco argamassa de cimento e areia	m²	0,00	0,00	6,53	6,53
Fornecimento e aplicação de ferro CA-50	kg	2.961,60	0,00	26,12	2.987,72
Fornecimento e aplicação de laje Q 196	kg	1.941,00	0,00	0,00	1.941,00
Forma plana com chapa de madeira resinada	m²	1.994,07	0,00	0,91	1.994,98
Concreto usinado Fck= 18 Mpa (fornecimento, lançamento e aplicação)	m³	62,54	0,00	0,28	62,80
Concreto usinado Fck=10 Mpa (fornecimento, lançamento e aplicação)	m³	145,12	0,00	0,00	145,12
Lacre em chapa de aço galvanizada a quente	un	550,00	0,00	0,00	550,00
Fornecimento e execução de lastro de sebo	m²	8,53	0,00	0,00	8,53
Eletroduto PVC rígido rosçável d=2"	m	0,00	0,00	561,68	561,68
Eletroduto PVC rígido rosçável d=4"	m	0,00	0,00	209,00	209,00
Cabo 240mm²	m	0,00	0,00	869,76	869,76
Poste de concreto 15m/200kg c/ 4 pétalas equipadas com lâmpada vapor de sódio tubular de 400w	un	0,00	0,00	5,00	5,00
Poste metálico reto auto-sustentado h = 7,00m equipado c/ luminária fechada, modelo Phoenix da Tecnowatt ou similar e lâmpada vapor de sódio 160w/220V	un	332,00	0,00	0,00	332,00
Poste metálico reto auto-sustentado de 7,00m, com suporte para fixação de duas luminária fechada (modelo PHOENIX TECNOWATT ou similar), com lâmpada vapor de sódio 150W/220V e reator eletromagnético.	un	126,00	0,00	0,00	126,00
Cabo de cobre, encordoado d 2, isolamento PVC tensão de isolamento 0,6/1kv - 2,5 mm²	m	36.561,71	0,00	0,00	36.561,71
Cabo de cobre, encordoado d 2, isolamento PVC tensão de isolamento 0,6/1kv - 6,0 mm²	m	940,00	0,00	0,00	940,00
Cabo tripolar, bitola 1,5mm², isolamento em PVC, nas cores preta, azul claro e verde, classe 2, tensão de isolamento 0,6/1KV	m	3.435,00	0,00	0,00	3.435,00

CREA-AM
 CERTIDÃO DE ARQUIVO TÉCNICO Nº 65/2011
 02 rev. 2011
 Este Documento e parte integrante
 da Certidão de Arquivo Técnico
 e não pode ser usado nesta data



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 235.